O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1893

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:267

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — Aveiro perante o parlamento.—Noticiario.—Folhetim: Os Crentes.—Propostas de fazenda.—Carta da Figueira da Foz.—Communicados.—Bibliographia.—Bibliotheca Historico-Politica.—Carta de Lisboa.

AVEIRO

Aveiro perante o parlamento

Verificou-se no domingo o comicio dos proprietarios contribuintes do concelho d'Aveiro. A reunião aprazada para a casa da escola da Vera-Cruz, teve, á ultima hora, de ser transferida para o Theatro Aveirense, cuja direcção se prestou da melhor vontade a coadjuvar os promotores d'aquelle comicio extraordinario, onde se achava bem representada a classe tanto da cidade como das freguezias ruraes.

Tomou a presidencia, por acclamação, o primeiro signatario do convite, o digno par do reino, sr. Casimiro Barretto Ferraz Sacchetti, cavalheiro respeitavel não só pelas tradicções de familia, mas tambem pelas suas qualidades pessoaes, que são distinctas. Não obstante a edade e os achaques de que padece ha annos, s. ex.ª não hesitou em apresentar-se na primeira plana, a defender corajosamente o unico elemento valioso que o paiz ainda possue, a propriedade territorial, atacada de frente pelas theorias socialistas do nobre ministro da fazenda, na sua famosa proposta de 15 de maio.

Para secretarios foram escolhidos o sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, um dos promotores da reunião, e o sr. Antonio Maria Marques Villar, proprietario e director politico do jornal os *Successos*.

Constituida a meza, pediu a palavra o nosso collega, sr. Almeida Vilhena, e sendo-lhe concedida, expoz ao numeroso auditorio a questão, sem hesitações nem ambages, declarando previamente que a sua presença n'aquelle logar era absolutamente estranha a intuitos politicos, que fazia justiça ás intenções do nobre ministro da fazenda, sentindo apenas que s. ex.ª do paiz só conhecesse o que consta em Lisboa, o que na verdade era muito pouco. Que o sr. Fuschini, remodelando um imposto antigo contra o qual ninguem protestava a não ser o intermediario por o horror que tem ao fisco e por o adiantamento dos direitos que paga á fazenda antes da venda dos generos nos seus estabelecimentos, não ha ninguem que não prefira o imposto indirecto e proporcional ao consumo, á contribuição fixa e directa sobre a propriedade. Que já em 1892 o governo em nome da salvação publica havia lançado o imposto progressivo sobre a propriedade, o que tinha sido uma illegalidade, porque nos termos da carta constitucional os tributos teem de ser proporcionaes aos haveres de cada contribuinte, illegalidade que a proposta mantinha, o que era uma reincidencia digna de reparo.

Ponderou que da conversão do real d'agua em contribuição predial resultava o augmento de mais 40 0[0 sobre a propriedade, o que demonstrou á saciedade com o testemunho official do nobre ministro da fazenda inserido no *Diario do Governo* n.º 109 de 16 de maio.

Ahi vae a parte do relatorio que prova a sua proposição:

> Antes de resolver os meus raciocinios, para que o mechanismo tributario fique nitidamente conhecido, apresento o seguinte mappa com os resultados das operações:
>
> Aveiro: contingente ordinario 132 contos; contingente complementar (real d'agua) 52:800$000 réis; total 184:800$000 réis.

Já se vê que o orador não exagerou o calculo para impressionar o auditorio, por que os 40 0[0 sobre 132 contos, prefaz a sua multiplicação réis 52:800$000, exactamente o producto da cobrança do real d'agua no districto d'Aveiro no anno economico de 1891-1892.

Accentuamos aqui bem todos estes pontos para que todos apreciem a correcção com que o nosso collega se houve no comicio de domingo. Não avançou uma unica proposição que não demonstrasse em seguida, servindo-lhe de baze á argumentação o proprio trabalho official. Ponderou mais as desegualdades que haviam de dar-se de districto para districto, porque, em quanto a Aveiro se exigiam 40 0[0 á propriedade rustica e urbana, sendo que a quasi totalidade dos predios não produz arroz, nem vinho, nem azeite, nem pastos para engorda de gado destinado a ser abatido nos matadouros municipaes, outros districtos como Evora, Beja, Guarda, Portalegre, Bragança ficariam pagando uma percentagem variavel entre 16 e 21 0[0, em quanto Horta pagaria 7 e apenas 4 0[0 Angra do Heroismo.

Tudo isto se vê do mappa com que o sr. Fuschini quiz convencer os infieis, dando-lhes todavia armas para que o batessem no campo que s. ex.ª escolheu para os atrair como setelites. E estas desegualdades tributarias de districto para districto, este ataque directo á propriedade, quando s. ex.ª confessa que *as matrizes prediaes primam por a sua deficiencia*, são uma verdadeira iniquidade. Porque, disse o orador, em nome das classes menos afortunadas, não botou abaixo o governo o imposto de consumo, que avexa e esmaga a população de Lisboa? Ahi tinha o sr. Fuschini um veio de popularidade, cuja exploração poderia leval-o ao capitolio. Mas s. ex.ª não o fez, porque o imposto indirecto na capital produz desproporcional receita, e se acabasse com ella teria de recorrer á propriedade intermuros, o que era muito serio e podia levar longe a resistencia dos opulentos proprietarios. Assim contentou-se em lhes pedir mais 129 contos, o que é muito pouco, se attentarmos na área da cidade que hoje comprehende o antigo concelho de Belem, e que vae alargar-se mais, augmentando consideravelmente o imposto do consumo.

Mas esta contribuição indirecta para o paiz em geral, reputa-a o governo injusta, e só entende que se recommenda pela tradicção. Mas Lisboa e Porto, mas Lisboa principalmente, onde é exagerada a tributação, sendo por tanto uma verdadeira iniquidade para as classes menos favorecidas?

Demonstrou mais o orador, que acabando se o real d'agua, tinha-se de cumprir o preceito do art.º 138 §§ I e III do Cod. Adm. de 1886, que veda ás camaras municipaes tributar os generos isentos expressamente por lei do imposto do estado. Ora acabando o real d'agua, sobre os generos incluidos na respectiva pauta, não podem incidir n'elles as contribuições municipaes. Tem portanto o municipio de recorrer ao imposto, indo buscar 20 contos á propriedade, á renda de casas, á sumptuaria e á industria, para que em Aveiro a vereação possa occorrer ás despezas do concelho. Isto importava um augmento de mais 74 0[0 sobre as contribuições directas, alem dos 40 0[0 sobre a propriedade conforme a proposta do governo.

Fallou tambem dos gremios parochiaes para a divisão do contingente complementar, combatendo-os por serem no futuro verdadeiros pomos de discordia nas pequenas localidades, sem vantagem pratica para os contribuintes de somenos valia, porque seriam sempre os grandes proprietarios que haviam de triumfar no certamen eleitoral.

Seguio-se a fallar o sr. dr. J. de Mello Freitas, um orador muito illustrado, de palavra facil e presença sympathica. Discutio a questão magistralmente, disse verdades como só elle as sabe dizer, temperando o seu discurso com o sal attico, que é um distinctivo da sua feição litteraria, sendo sempre ouvido com agrado e por vezes interrompido pelos aplausos da assembleia.

Não podemos reter de memoria as bellezas oratorias com que o sr. Mello Freitas ornamentou a sua oração podendo apenas consagrar-lhe aqui o testemunho da nossa admiração pelo vigor da sua palavra sempre quente e apaixonada, que o torna agradavel nas discussões publicas.

Seguiu-se-lhe o sr. João de Deus Guimarães, habil empregado da estação telegrapho-postal, que deu ao seu discurso orientação diversa do assumpto de que exclusivamente devia alli tratar-se. Fallou do pequeno funccionario, dos sacrificios a que a crise obrigava a sua classe, dos seus parcos vencimentos cerceados pelo fisco, e do seu immenso trabalho, sem domingos, sem feriados, e muitas vezes sujeitos a vigilias. Tinha razão em queixar-se, mas a occasião é que foi mal escolhida, porque o convite para a reunião *chamava a capitulo só os proprietarios* contribuintes do concelho d'Aveiro, e por isso a sua palavra, que era fluente e que mereceu por vezes o aplauso da assembleia, estava deslocada n'aquelle meio. E depois incorreu o orador em inexactidões palpaveis. Por exemplo: O operario official cujo salario varia entre 240 reis e 800 reis diarios, conforme as terras, isto é, o que trabalha na Gafanha, Esgueira, Aveiro, ou Coimbra, Braga, Porto e Lisboa, nada ficou pagando, pela proposta do governo, de collecta industrial. As classes que contribuem ficam sujeitas ao imposto de licença, que dá mais garantias aos industriaes, porque acaba com praxes obsoletas, como por exemplo o ser tributada esta ou aquella industria por um anno, quando ás vezes nem sequer dura seis mezes. Assim a licença não é peia á actividade de ninguem, mas apenas um processo simples e nada vexatorio, obrigando o industrial só a pagar pelo tempo que exercer a sua profissão, nunca a sabor do fisco e sempre á vontade do interessado. Isto simplifica o serviço e dá uma economia de dezenas de contos.

Tambem fallou o sr. Santo Thyrso, commerciante por miudo dos generos sujeitos ao real d'agua. Já se vê que protestou contra as brutalidades fiscaes, sempre odiosas, e que lhe é muito mais agradavel fazer o seu negocio sem a intervenção dos alcatrazes fazendarios. Referiu-se aos pobres que bebiam vinho, mas não explicou as razões porque lançando o estado apenas 7 reis em litro, o intermediario por filantropia exige 10. Sabemos que estas manigancias passam como sobras para o capitulo dos lucros, mas achamos tambem conveniente expol-as, para que todos as conheçam e apreciem.

Uzou por fim da palavra o sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa que o fez calorosamente e com um tom de convicção que impressionou o auditorio. Disse e disse bem, que na presente conjunctura seria iniquidade sem precedentes a conversão do real d'agua em imposto predial, e que tanto era essa a opinião do governo, que o frisava no seu relatorio ao mencionar que não tinha baze para a incidencia do imposto e por isso que os povos fariam a sua distribuição. Notou que as partes interessadas fossem tambem juizes no mesmo processo, e que esta conversão forçada, contra a tradicção e contra os costumes publicos, destinada exclusivamente a affrontar a propriedade, não se apoiava em rasão alguma de ponderação, em nenhum plano financeiro, mas apenas em collocar em volta de Lisboa a fiscalisação dispersa pelas provincias. Não havia economia, não havia justiça, não havia equidade, nenhum principio de ordem moral recommendava semelhante transformação. A fiscalisação cessava nas provincias, ia guarnecer a linha de circumvalação da capital, e Aveiro ficasse pagando mais 40 0[0 de imposto fixo sobre a propriedade que no concelho está muito onerada, alem dos adicionaes que como consequencia necessaria a camara municipal ha de lançar sobre as contribuições directas, dando assim cumprimento ao preceito do art. 138 do Cod. Adm. Foi por vezes eloquente o orador, sendo muito aplaudido. A sua voz eccoou bem em quantos o ouviam, por que era geral o convencimento de que a proposta do governo era uma verdadeira iniquidade.

Por fim teve ainda a palavra o sr. A. Vilhena, que leu o projecto de representação, que foi aprovado pela assembleia, e que vae ser dirigido á camara dos srs. deputados por via dos representantes d'este districto.

Eis a representação:

SRS. DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.—Os proprietarios contribuintes da cidade e concelho d'Aveiro, reunidos em sessão publica com o fim de representarem ás côrtes contra o proposta de fazenda que extingue a imposto indirecto e proporcional ao consumo denominado—Real d'agua—e o transforma em contribuição fixa e directa sobre a propriedade, vem expôr por meio da meza que presidiu aos seus trabalhos e que foi eleita em assembleia geral, os inconvenientes e perturbações que adviriam de se converter em lei a mesma proposta, que se acha refutada no proprio relatorio que a precede, e onde ella foi condemnada como *erro grave*, visto que *as deficiencias das matrizes prediaes* são geralmente reconhecidas.

A riqueza territorial do paiz não póde ainda calcular-se, porque não existe o cadastro da propriedade, e teem sido inuteis os esforços empregados até hoje para a organisação regular ou aproximada das respectivas matrizes. Em alguns concelhos d'este districto desceu consideravelmente o valor do rendimento collectavel quando se nomearam commissões parochiaes para a avaliação dos predios, e em outros praticaram-se taes irregularidades que o mesmo foi que annullar o trabalho que devia fazer-se com circumspecção para que ninguem fosse prejudicado. E é n'estas circumstancias, quando o governo reconhece *que qualquer augmento da contribuição predial constituiria novo adicional que incidindo sobre repartições deseguaes, avolumaria os defeitos do contribuinte excessivamente collectado em proporção d'outros*, é tambem n'esta occasião que o governo se lembrou de uma remodelação de impostos, mudando-lhes a baze da incidencia, e tributa directamente a propriedade quando os erros palmares de calculo quanto ao rendimento collectavel pululam em cada linha, em cada parcella do mappa da respectiva contribuição!

Srs. deputados da nação portugueza: Suppoz o governo encontrar attenuante ao aggravo feito assim á propriedade no modo de fazer a divisão do chamado *contingente complementar*. Recorreu elle á legislação de 1873, onde o legislador introduziu o principio do gremio para a destrinça da contribuição predial. Mas decorreram 20 annos e o gremio que era facultativo e que devia ser organisado quando as municipalidades requeressem a sua constituição sempre que o julgassem conveniente ao interesse dos povos, nunca logrou sair do limbo. Aquellas corporações administrativas jámais recorreram a semelhante faculdade, não chegando por tanto a funccionar o machinismo que agora se quer pôr em movimento. Mas se os gremios industriaes não produziram beneficio algum para as classes n'elles representadas e perderam a força moral pelos abusos e fraudes praticados ao abrigo da instituição, o que pode esperar-se da observancia de um principio que tem por origem a eleição local, aggressiva sempre e sujeita ás luctas de influencia, o que produz a discordia nas pequenas circumscripções? Assim os gremios para a divisão do contingente da contribuição predial seriam apenas estimulo para questões renhidas sem vantagens apreciaveis para o contribuinte. E se em 20 annos não se tentou sequer uma experiencia, foi sem duvida pelo receio de que o remedio fosse peor que o achaque.

Foi se pois desenterrar o gremio, que tem de ser eleito por todos os contribuintes da parochia, com quanto o governo confesse no seu relatorio *que nem sempre é exequivel o que em theoria parece bom*. Entende porem que pelo gremio se torna possivel sem grandes vexames transformar o imposto indirecto, transformação que para esta localidade augmentaria 40 0[0 no contingente predial, constituindo por esta forma novo adicional e vindo consequentemente acrescentar novos males aos que já existem.

Os gremios só dividiriam o contingente complementar, que é a sumula dos impostos indirectos, que todavia ficam subsistindo sobre o consumo para Lisboa e Porto onde elles são pezadissimos, tornando excessivamente cara a existencia de todas as classes.

Em 1892 lançou-se o imposto progressivo sobre a propriedade, o que foi uma violação da nossa lei organica. A contribuição deve ser proporcional, nos termos do § 14 do art.º 145.º da Carta Constitucional de 1826. Agora mantem-se a mesma illegalidade. Não paga o contribuinte proporcionalmente aos seus haveres. Exige-lhe o fixo e tributo progressivo. E quando havia ensejo para restabelecer a verdadeira baze do imposto directo, insiste-se n'aquelle erro e agravam-no com a substituição do real d'agua contra o qual ninguem reclamava, por isso que era pago pelo intermediario e não incidia sobre taxas fixas que se acham já oneradas com os adicionaes ordinarios e extraordinarios votados n'estes ultimos quatro annos.

Pela proposta de 15 do corrente é dividida e lançada a importancia cobrada do *real d'agua* no anno de 1890-1891 pelos 21 districtos do continente e ilhas. São mais 1:014:600$000 réis, que se vão exigir á propriedade de janeiro de 1895 por diante, e isto em desproporções altamente gravosas para Aveiro, que terá de pagar mais 40 0[0 de contribuição predial, em quanto Beja pagará só 18 0[0, Bragança 16, Evora e Portalegre 17, Guarda e Villa Real 21, Faro 27, Funchal 14, Horta 7 e apenas 4 Angra do Heroismo. Cotejem-se por aqui as enormes desegualdades provenientes da conversão. Em Aveiro a quota media do real d'agua por habitante é de reis 189, em quanto a quota media da contribuição predial antes da proposta conversão é de reis 510. E depois tributar a propriedade pela importancia do consumo de alguns generos, quando nem todos são produzidos no districto e quando são importados na sua maior parte n'este concelho, não se attendendo por tanto ao rendimento medio da propriedade, é materia inteiramente nova em finanças.

Mas isto ainda não é tudo. Nos termos da lei de administração civil de 17 de julho de 1886, art.º 138 § I, só podem ser receita municipal os impostos indirectos que recairem sobre generos sujeitos ao real d'agua; e o § 3.º do citado art.º declara expressamente que semelhante tributação não poderá comprehender *os generos isentos* por lei de imposto para o estado. E extincto o *real d'agua* ficam as camaras inhibidas, *ipso facto* de tributar os generos incluidos na pauta e sobre os quaes o estado lançava aquelle imposto. Temos por tanto que cessará para o municipio a *contribuição indirecta*, e que as camaras terão de recorrer exclusivamente ás contribuições directas sobre a propriedade, sobre a industaia e sobre a renda de casas, o que virá agravar ainda mais as circumstancias desgraçadas com que luctam os habitantes d'Aveiro, os que n'este concelho contribuem para as despezas publicas.

Pode estimar-se a receita municipal em 20 contos annuaes provenientes do imposto indirecto. Se porem for aprovada a proposta do governo, terá a municipalidade de ir buscar ás contribuições directas aquella importancia. Só o contingente predial com os adicionaes regulou em 1892 no concelho d'Aveiro por 19:500$000 reis; acrescendo os quarenta por 0[0, attingirá a cifra de reis 27 contos. Se porém acrescentarmos á totalidade a contribuição municipal directa que até agora não se pagava n'este concelho, teremos pelo menos mais 74 0[0, vindo Aveiro a pagar de 1895 por diante 46 contos approximadamente, ou sejam mais 26 contos que actualmente.

Tudo isto é importante e muito de ponderar, porque se a crise para o Estado tem sido enorme, para o individuo não deixou de ser temerosa. E a conversão proposta, sobrecarregando a propriedade não aliviará o consumidor, porque tendo o productor de vender mais caros os generos da sua lavra, o intermediario ha de locupletar-se da differença, fazendo-a incidir sobre o consumo. Não haverá por tanto beneficio algum para as classes menos favorecidas com a conversão do antigo imposto indirecto que todos teem pago sem reluctancia e que por tal modo se acha introduzido nos uzos e costumes publicos, que se tornou por assim dizer um habito da nossa população urbana e rural.

E o imposto municipal directo alcançará tambem, alem do contingente territorial, a contribuição industrial e de renda de casas. E se a alimentação publica em regra se limita, nas classes menos favorecidas do concelho, a legumes, farinaceos e a peixe fresco e salgado, se as carnes verdes entram em pequena doze e como excepção nas refeições quotidianas da maior parte da população da cidade e dos campos, a conversão proposta pelo governo, em vez de alivio para as familias mais necessitadas, será um novo sacrificio que lhes impõe, porque terão de pagar muito acrescentados os impostos directos sobre a industria e sobre a renda de casas, obrigando-as a vexames quando tiverem de satisfazer ao estado as suas collectas. Por occasião de se abrirem os cofres para a recepção das contribuições directas é que os clamores do povo se farão ouvir, chegando longe, pois hão de ecoar no Paço, fazendo sentir por toda a parte e em todas as instancias que é victima da imprevidencia dos governantes e que os seus achaques são o resultado d'elles não conhecerem as circumstancias peculiares do paiz, cujos destinos foram chamados a dirigir.

Srs. deputados da nação portugueza: Os contribuintes da cidade e concelho d'Aveiro acabam de expôr com lealdade e desprendimento as razões que teem contra a proposta que transforma o imposto proporcional e indirecto em contribuição fixa e directa sobre á propriedade, unicamente porque o governo reputa exagerada a despeza feita com a fiscalisação e arrecadação do real d'agua. D'antes este encargo não excedia para o Estado 10 0[0 sobre a cobrança realisada. Mas vieram as luxuosas e dispendiosas reformas, augmentou-se o quadro fiscal com logares altamente remunerados, pejam os concelhos, as estações do caminho de ferro, todos os pontos de transito mais frequente dezenas, centenas de praças, cabos e sargentos da guarda e da policia fiscal, e o serviço que d'antes se fazia com mais proveito e maior economia por via dos escrivães de fazenda e dos empregados que elles estipendiavam particularmente, custa ao thesouro, conforme o relatorio official, de 15 do corrente, entre 17,808 e 18,618 por 0[0! Verdadeiramente assombroso. E como não se quer fazer marchar para a raia onde eram mais necessarios os contingentes que enxameiam no interior do paiz e pretendem collocal-os na circumvalação de Lisboa, onde ha falta de vigilancia e por tanto onde é facil a introducção clandestina de generos sujeitos ao imposto do consumo, impõe-se a esta parte do paiz o sacrificio substanciado no augmento de 40 0[0 sobre a propriedade, além dos acrescentamentos resultantes dos adicionaes que a camara municipal tera de lançar á mesma propriedade, á industria e á renda de casas e imposto sumptuario nos termos do citado artigo 138 §§ I e III do Codigo Administrativo de 1886, ou sejam mais 26 contos do que paga actualmente, correspondendo todas aquellas verbas e augmentos a 114 0[0, o que será uma enormidade tão monstruosa que custa a conceber como podesse ser apresentada na conjunctura angustiosa em que nos achamos apenas com o intuito de aliviar o estado do pagamento de 160 conts, que tanto custa o defeituoso systema de fiscalisação que hoje temos.

Por todas estas rasões:

P. a vv. ex.ªs, srs. deputados da nação portugueza, se dignem attender á presente supplica não dando seguimento á proposta que converte o real d'agua em contribuição directa sobre a propriedade, proposta que se fôr approvada produzirá no paiz grande abalo, dando ensejo a manifestações, sempre nocivas, e que as conveniencias publicas mandam evitar.

E. R. M.

Aveiro e em reunião publica de 28 de maio de 1893.

O presidente da meza, *Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti.*

O 1.º secretario, *Francisco Manuel Couceiro da Costa.*

O 2.º secretario, *Antonio Maria Marques Villar.*

NOTICIARIO

A tourada de domingo.—Com uma enorme concorrencia, pode mesmo dizer-se que com uma concorrencia nunca vista aqui, pois que a praça estava *au grand complet*, realisou-se no domingo ultimo a annunciada corrida, que uma troupe de amadores da boa sociedade da nossa terra resolveu effectuar em honra das senhoras d'Aveiro e arrabaldes, e que marcou nos fastos das mais luzidas festas tauromachicas um novo dia de triumphos para alguns d'esses bons e corajosos rapazes. A praça, enfeitada a capricho com mantas alemtejanas, bandeiras, emblemas, etc., estava nos seus dias de gala.

Perto das 5 horas, logo que a auctoridade compareceu, entrou o *neto* na arena, galhardamente montado, e depois das formalidades do estylo, o famoso grupo de lidadores, com todo o seu vistoso sequito de homens do forcado, carecas, campinos, etc., fazendo bem as cortezias o sr. José Pinto, emprezario da praça da Serra do Pilar, que generosamente se prestara a tomar parte na lide, e a quem coube a missão de tourear a cavallo.

Uma prolongada salva de palmas, entrecortadas de saudações, acolheu o garrido cortejo. Poucos minutos depois, começava a corrida.

Não sahio como se esperava, nem pelas promessas do *ganadero*, nem pelo fabuloso custo do gado, o curro com que foi ludibriada a boa-fé dos rapazes.

A começar pela desegualdade dos animaes, eram todos uns verdadeiros monstros, defeituosos e matreirões, já suficientemente conhecedores do terreno, e porisso cheios de vicios e demanhas que podiam custar a vida aos mais audazes. Alguns ditos de espirito e algumas phrases de indignação classificaram, logo no começo da lide, o curro e o lavrador. Na verdade, só por uma torpe exploração ganănciosa, se explica a má-fé que presidio á escolha de tal gado. E nada mais, para não dizermos algumas phrases mais duras sobre a repugnante extorsão. Premeiem-n'a as emprezas da terra com um cartão de despedida final. Esta bastou para classificação de muitas comedellas futuras.

Com taes *mordomos*, pois, não se podia ser bom *juiz* da festa. Ainda assim, o cavalleiro, Mario Duarte, Francisco Couceiro, Felix Saraiva, Carlos Silva e Pechuga, foram sempre admiravelmente. Este é um artista de primeira grandeza. Foi aplaudido com enthusiasmo, teve chamadas especiaes, calorosas e repetidas manifestações, principalmente nas sortes de muleta simulando a morte, fazendo a *veronica* e uns passes de capote de joelho que lhe valeram uma ovação delirante.

Mario Duarte, muito distincto, citando os touros de cara e quartejando-se, poz alguns pares de ferros habilissimamente. Francisco Couceiro distinguio-se tambem por vezes com uma felicidade e facilidade provadas.

Felix Saraiva, um amador de merecimento, cuja aptidão artistica é geralmente reconhecida, fazendo nome em diversas outras praças, além da nossa, foi menos feliz porque lhe deram bois verdadeiramente impossiveis. Já dissémos que todo o curro era reles até ao extremo. Os que, porém, couberam a este bom rapaz, ultrapassaram todos os limites do ordinario. No entanto o publico fez-lhe justiça chamando-o por vezes, principalmente depois que, prestes a ser colhido por um dos bichos, o pegou valentemente, heroecamente mesmo, e tentou farpear outro já desembolado.

Do Porto vieram tres amadores de merecimento tambem, distinguindo-se repetidas vezes nas bandarilhas o sr. Carlos Silva, que enfeitou muito bem alguns bois.

Os srs. E. Wanzeller, Luiz Couceiro, Luiz Lopes e José Lopes, não foram tambem felizes, mas teem firmada já a sua aptidão n'outras corridas que aqui se teem realisado.

O grupo d'agarradores era formado por valentes rapazes d'aqui e do Porto.

Fizeram magnificas pegas os srs. Simão Ferreira, cabo de forcados, um moço valente como os que mais o são, que fez a 1.ª e 5.ª pegas com mestria e denodo; Antonio Monson, que pegou 3 vezes o mesmo boi e sempre com uma coragem verdadeiramente notavel; João Mendonça Barreto, que pègou o 3.º com um sangue frio e valentia proprios da audaciosa energia que o distingue; e José Luciano Côrte-Real, uma organisação de ferro, que pegava pela primeira vez, mas que é talvez já a centecima em que prova o seu valor e a sua serenidade de animo e valentia de coragem.

O sr. Augusto Reis, que é tambem um valente, preparava-se para saltar á garupa do mais possante animal que appareceu, mas foi prohibido de pegar-lhe pelo digno intelligente da corrida, que receiou quelquer fatalidade. Isto contrariou o destemido moço do forcado, que procurava assim affirmar uma vez mais os seus creditos de valente, que realmente é, mas não podia desobedecer á ordem superior.

Fizeram todos quanto humanamente é possivel fazer-se, e a verdade é que, com semelhante curro, era impossivel aos mais destros conseguir tanto. Muito, e muito bem.

No final da corrida foram de novo chamados todos os *lidadores*, aplaudidos com um frenetico enthusiasmo, e brindados por algumas senhoras com bouquets de flores naturaes e artificiaes, pombas, etc.

Vem a proposito dizer que, com franqueza, esperavamos correspondesse á amabilidade dos rapazes mais generosidade nas offertas das senhoras de Aveiro. E' um leve reparo, que fazemos apenas de passagem.

E para terminar accrescentaremos que, apezar da baixa exploração do lavrador, a corrida agradou aos mais exigentes. Quando no final da tourada, foi chamado á arena todo o grupo de rapazes, intelligente, etc., o dono do gado apresentou-se tambem, como uma nodoa no meio de todo aquelle conjuncto de caracteres briosos, a receber os aplausos que eram dirigidos unicamente á troupe. Alguns *fóras*, ditos com energia de varios pontos da plateia, fizeram comprehender ao homem que não era alli o seu logar.

*

Uma lembrança á auctoridade competente. A praça do campo de S. João, edificada ha annos nas peiores condições de solidez, está fendida em toda a volta, ameaçando já.

Os corredores dos camarotes, e as respectivas escadas, alem de estreitissimos e quasi sem luz, gemem em varios pontos, vergando demasiado sob o pezo da muita gente que alli se accumula em dias como o de domingo ultimo. Chega alli a faltar o ar. Na arena, a substituição da trincheira de madeira por a de adobos que se desfazem, foi uma desgraçada ideia, que já deu os resultados previstos, ainda n'este ultimo dia, em que uma simples pontuada d'um boi a desfez, preparando-se para fazer o mesmo á segunda, que é a que separa d'alli os espectadores. O touril está n'um lastimavel estado, sem consistencia, sem segurança de qualidade nenhuma, e as portas de entrada para a arena constituem um perigo permanente. E', pois, de urgente necessidade que se intime o proprietario a reformar tudo aquillo e a pôl-o em circumstancias que offereçam pelo menos algumas garantias de segurança.

Assim, a praça continuará a ser um perigo para todos, e depois de avisada a auctoridade, será sobre ella que recahirão todas as responsabilidades. Nós cumprimos o nosso dever de prevenir, e continuaremos a dizer sobre o caso o que entendermos se não houver as providencias que a urgencia do caso reclama.

A justiça em Aveiro.—Foram hontem julgados o regedor de Nariz, sua mulher e irmão, pelas offensas feitas ao digno Encommendado d'aquella freguezia. A pena foi leve, como haviamos previsto. Se se tratasse d'algum infeliz menos protegido da politica que ahi prepondera no tribunal judicial da comarca, o caso seria muito differente. Cadeia por um anno e multa grossa, era caso assente. Tratava-se, porém, d'um amigo e d'um correligionario, e porisso a bandeira da protecção, da mais desaforada protecção, o protegia. Os reus foram apenas condemnados em 10 dias de cadeia, remiveis a 200 reis, custas e sellos do processo. Mas condemnados em 10 dias cada um, importa-lhes isso apenas em 2$000 reis! Pouca cousa. Habilitação para novos descomedimentos e para novos attentados. E não havemos de pedir justiça contra a injustiça que se distribue no tribunal d'Aveiro! Aqui d'el-rei!

Desastre.—Fomos hontem surprehendidos com a triste noticia de que o nosso respeitavel amigo, sr. Antonio Tavares d'Almeida, importante proprietario de Verdemilho, e nonagenario, dera uma queda d'uma egua abaixo, ficando muito molestado. Sentindo deveras o incommodo de tão estimavel ancião, fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Fallecimento.—Na idade de 20 annos apenas, falleceu no dia 27 em Nariz, freguezia proxima, uma sobrinha dos nossos estimaveis amigos, srs. Adelino da Silva Ribeiro e Padre Bernardo da Silva Ribeiro, digno parocho encommendado d'aquella freguezia.

O funeral, feito a espensas dos seus bons tios, foi o mais inponente que alli se tem realisado.

A'quelles nossos amigos, por tão infausto sucesso, enviamos d'aqui a espressão da nossa condolencia.

O farol.—Consta-nos que o sr. ministro das obras publicas mandou concluir o farol da nossa barra, que parece está prompto, realisando-se em breve a entrega d'elle, pela hydraulica, á estação competente. A inauguração não será festiva.

A barra.—E' pessimo o seu estado, em consequencia d'uma enorme restinga, que a obstrue. Os *pégões* tambem tendem a desaparecer, porque as obras estão alli ha muito paradas. Uma desgraça pelo desamparo a que os governos votaram isto,

Trabalho no mar.—O trabalho de pesca tem continuado sem interrupção, sendo a producção dos ultimos dias, boa sardinha. Não ha lanços grandes, mas o que o mar vae produzindo compensa a despeza semanal e isso, n'esta época, é já um bem. As ultimas pescas estão-se vendendo no mercado por 1$600 reis o milheiro.

Tempo.—Tem continuado o calor, mas um pouco mais moderado. O horisonte apparece com algumas nuvens e já tem chovido bastante. Se vier mais uma chuvinha não faz mal, mas, como já dissemos, que seja serena, sem tempestade, nem trovões, e bom será que não se prolongue.

Venda de quinta.—Para o annuncio que, na respectiva secção, publicamos hoje sobre a venda de uma importante quinta em Vagos, chamamos a attenção dos nossos leitores,

Benção de capella.— Foi benzida na quinta-feira ultima a capella do nosso amigo sr. commendador Luiz Ferreira Brandão, de Ovar. E' um templo do mais apurado gosto artistico e está ricamente adornado.

Noticias d'Agueda.— São da *Soberania* de 25, as seguintes:

Esteve muito concorrida a festa em honra de S. Geraldo, no domingo e segunda-feira, em Bolfiar. Na segunda-feira a maior parte das familias d'Agueda, umas embarcadas outras a pé, foram em passeio até ao apreciavel sitio do Souto do Rio, esperar os romeiros, havendo alli danças, desgarradas e muitas merendas. O S. Geraldo de Bolfiar é a imagem da maior devoção para os povos de 10 legoas em redor. Veem á romaria fieis de terras distantes. Alguns ha que desde creança não faltam á piedosa romagem com offerendas mais ou menos valiosas. Na noite de sabbado um homem de Fermelã, concelho d'Estarreja, levou horas e horas deante da imagem do Santo a fallar a meia voz do que devia á sua intervenção. Dizia que tudo quanto de felicidade acontecia á sua familia, ao Santo era devido e protestava voltar a Bolfiar em quanto tivesse vida.

— Appareceu hontem na quinta do sr. dr. Eduardo Caldeira, em Alta Villa, uma cobra monstruosa que foi morta pelo jardineiro Firmino do Valle. Como apresentasse na parte media uma grossura desproporcional, e jardineiro, movido pela curiosidade, rasgou-lhe o ventre, encontrando-lhe dentro um coelho inteiro, mas completamente triturado, pelo que ficou bastante surprehendido. Na verdade, estes reptis gosam da enorme vantagem de poder abrir as maxillas quando lhes é preciso para devorarem os animaes que apanham.

*

Da *Soberania* de 28:

Ha dias, n'uma das freguezias d'este concelho, um lavrador que estava para polverisar as vinhas, vendo passar um seu amigo, chamou-o e offereceu-lhe um copo de vinho, que este ultimo acceitou. O lavradrr vae dentro, á cosinha, e demora-se. Quando voltou trazia uma grande caneca cheia que o outro bebeu d'um só trago. D'ahi a pouco o pobre homem começa a sentir-se afflicto, muito afflicto mesmo, e cahio para o lado. E' que o lavrador tinha ouvido dizer que o sulfato de cobre, com que estava para injectar as vinhas, era venenoso e quiz assim experimental-o, o bruto, deitando uma porção d'aquelle liquido de mistura com o vinho. Como visse os seus effeitos abriu uma cova na quinteira e despejou alli todo o sulfato estava para empregar. Ainda os ha e de que quilate...

— Na ultima sexta-feira o carpinteiro João Tavares, de Paredes, viu que sobre o telhado da casa de José Soares Liberal apparecia por vezes a cabeça d'uma cobra por entre as telhas. Não tinha meio de a matar senão a tiro, porque ninguem se resolvia a subir ao telhado temendo as iras do reptil; assim o fez, alcançando o chumbo a cabeça da cobra que immediatamente cahiu á rua. Media 6 palmos de comprimento e tinha uma respeitavel grossura.

— Uma tempestade n'um copo d'agua. Ha dias uma mulher dos seus 50 annos teve os seus *dares* e *tomares* na ladeira de Paredes com uma rapariguita de 15 annos, quasi visinhas. Palavra pucha palavra e a mais pequena, que já tem muita maldade, para se vêr livre da outra, chama lhe... *Chóca*. Oh! céus! que foste tu dizer. Desgrenhada, com os olhos chammejantes a sahirem lhe das orbitas, a bocca espumante, as mãos abertas como garras, toda em fogo, corre atraz da rapariguita, mas como visse que a não podia alcançar, parou raivosa, ergue os braços tremulos as céu e no meio de mil blasphemias pede a Deus que fulmine com um raio aquelle pequeno diabo. E assim virada para o céu, diz—«*chóca* a chamar-me *chóca*. Lá que me chamasse ladra, má mulher, bebeda o até... tudo, tudo quanto ella quizesse... vá, mas *chóca*, *chóca* é ella mais toda a sua geração até aos confins do mundo.» E' que se a agarrasse estrangulava-a, tal era o seu desespero. E alta noite, ainda se ouvia a pobre mulher, lá ao longe, a dizer:—«*chóca*, a chamar-me *chóca*...» E não dormio. Como se vê—uma tempestade n'um copo d'agua.

Desastre. — No dia 22 do corrente, deu-se um grave desastre na fabrica de papel de Valle-Maior. Andando-se alli a construir uma obra succedeu a uma rapariga, que auxiliava os trabalhos, dirigir-se com as suas companheiras ao sitio onde se amassava a cal e, depois de ter pousado em cima d'uma janella proxima o chale que levava e um bocado de pão que devia servir-lhe para a merenda, ia a seguir para o seu trabalho quando, ao passar por cima do eixo horisontal da turbina que communica para a calandra, cahiu e d'uma forma tão fatal, que immediatamente começou de ser envolvida pelas roupas na occasião em que o referido eixo dava 80 voltas por minuto. Aos gritos das pessoas presentes accudiu o pessoal da calandra, dentre o qual um operario metteu uma panca a meio da turbina e da engrenagem d'esquadria que mandava o eixo horisontal, determinando assim a paragem quasi instantania do mesmo eixo, onde estava presa a desditosa, mas a qual já a esse tempo, por effeito de ter sido entalada entre o solo e o dito eixo, tantas vezes como de revoluções este déra, tinha separado o braço esquerdo pelo meio do humero.

Levada em maca para casa de sua mãe, no ramal de Valle-Maior, alli compareceu pouco depois o habil clinico sr. dr. Vicente Carlos de Souza, fazendo-lhe a primeira laqueação das veias, afim de no dia seguinte com o seu collega sr. Manuel Valletas de Lemos, proceder á operação do coto do humero que lhe ficara appenso, e cuja operação levaram a effeito com tão bom successo, que ha todas as esperanças de que a infeliz sobrevriverá a uma morte quasi que certa e horrorosa.

Outro.—Um operario da fabrica do Carvalhal, do mesmo concelho, foi mutilado n'um braço, pela machada de rachar os toros de madeira que alli empregam no fabrico da massa de polpa, sendo preciso proceder á laqueação de todos os vasos arteriaes e venosos da região, seguida de sotura da ferida e applicação do penso algoduado de Lister. Este curativo não demanda de grandes cuidados, e portanto não ha gravidade de maior.

Outro.—Na quinta-feira ultima succedeu tambem no logar da Moita, concelho d'Anadia, um lamentavel desastre. Agostinho Gomes Santhiago foi na tarde d'aquelle dia trabalhar para uma propriedade que possuia fóra da povoação. Como á noite não regressasse a casa, a familia tratou de o procurar e dirigiram algumas pessoas á dita propriedade, onde o não encontraram. Depois de algumas pesquizas, porém, viram um chapeu boiando á tona da agua de um poço que havia perto. Reconheceram ser o chapeu do infeliz Agostinho e immediatamente deitaram á agua algumas varas, n'uma das quaes veio dependurado pelo fato o cadaver do pobre rapaz. Correm varias versões ácerca d'este lamentavel acontecimento. Uns attribuem-no a simples desastre e outros a suicidio, por virtude de amores mal correspondidos.

Jornaleiros. — Dizem de Ovar que o preço dos salarios variou muito na semana finda. Na segunda-feira, pela manhã, os jornaleiros sahiram a 400 réis por dia sendo o proprietario obrigado a mantel-os; na quarta-feira e resto da semana pouco excederam a 200 réis os jornaes com mantimento. Ao reclame dos 400 réis vieram muitos trabalhadores dos concelhos visinhos, e d'ahi resultou a baixa.

Exposição de rendas. —Inaugurou-se no armazem de moveis, do nosso amigo Barraira, diz a *Tarde*, a exposição de rendas, executadas sob a direcção da ex.ma sr.ª D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro.

Sua Magestade a Rainha, a sr.ª D. Amelia, que tem sempre manifestado o mais vivo interesse pelo deselvolvimento d'esta industria nacional, compareceu alli pelas 3 horas e tres quartos, demorando-se quasi uma hora a examinar detalhadamente os magnificos productos expostos, e a vêr trabalhar algumas rendeiras, que n'uma sala interior se dedicavam ao seu mister.

Além de Sua Magestade, muitas damas da nossa primeira sociedade, convidadas pela illustre artista expositora, deram um aristocratico perfume de elegancia áquella festa verdadeiramente feminina. Do effeito, realmente surprehendente, produzido por aquellas obras de uma arte refinada e encantadora, dá claro testemunho um artigo do nosso distincto collega Elba, publicado no *Reporter*, e do qual destacamos os seguintes periodos:

Na execussão de todos estes trabalhos, pôz a sr.ª D. Maria Augusta Bordallo, com grande felicidade em pratica os seus finos dotes creadores e artisticos. O desenho dos varios bordados conserva, nas suas linhas geraes, o cunho tradicional, o enconchado e o torcido do *estylo* D. João V,—qualidades estas que a illustre senhora, com um fino criterio, comtudo modificou e amodernou, sóbriamente entresachando aquelles ornatos de golphinho, buzios, molluscos, animalitos, conchas, e conseguindo assim obter *motivos* d'uma graciosidade extrema e d'uma saltante originalidade.

Os pequeninos lenços de cambraia, —entre os quaes avultam um, offerecido a Sua Magestade a Rainha, riquissimo,—são executados com linha de Bruxellas e constituem puras maravilhas de tenuidade, nitidez e finura. Os restantes trabalhos são todos executados com linha portugueza, sendo alguns a linha crua, e podendo todos rivalisar, tanto no ponto cheio como no ponto picado, com o mais elegante e o melhor que, no genero, nos veem do estrangeiro.

Uma grande peça quadrada de renda que cobria um grande almofadão carmezim, chamava particularmente a attenção, pelas dimensões, pela natureza e caracter do desenho, pela harmonia e bom gosto das linhas geraes, e pela perfeição e nitidez do acabamento.—Um grande golphinho ao centro, rabejando e sinosando, cheio de vida, seguro, largo, em volta, um emmolduramento do mais puro *estylo* D. João V; ligado a elle por artisticos picados, novas sinagens de folhas; pequeninos molluscos depois, nos intervallos: e, outra vez de folhagem, o recorte da cercadura.

Assim, uma opullentissima e finissima peça,—que de seguro levou mezes a fazer,—e é da natureza d'estes trabalhos que irresistivelmente prendem pela emoção toda a intellectualidade culta, e immorredoiramente celebram e firmam o nome do auctor.

A exposição permanece aberta durante alguns dias, e a concorrencia do publico, sobretudo do elemento feminino, não faltará decerto a examinar aquelles productos essencialmente portuguezes, caracterisados pela viva intensidade do sentimento artistico.

Successos de Lisboa em 27.—Hontem, pelas 5 horas da tarde, Joaquim José, de 56 annos, casado, natural de Lisboa, negociante de peixe, residente na calçada da Bica Grande 22, 2.º andar, estando sentado n'um banco na praça de D. Luiz, ao Atterro, tentou assassinar a sua examante Maria Amelia, de 33 annos, mulher de vida airada, moradora na rua da Fonte Santa, 6, 1.º andar. Conta-se assim o caso:

Joaquim José, que, como dissémos, é casado e tem numerosa familia, teve, em tempo, relações amorosas com Maria Amelia, porém, á cerca de 2 mezes abandonou-a de todo. Maria Amelia por differentes vezes tentou reatar essas relações; não o conseguindo, recorreu a uma bruxa conhecida pela «Remechida». Um bello dia Maria Amelia estando em companhia da bruxa, e encontrando-se com o Joaquim José, offereceu-lhe um copo de vinho que elle bebeu. Desde então, o homem soffre do estomago, e o espirito tem-se-lhe declinado a ponto, de que o infeliz está demente. Hontem o Joaquim José, estando sentado n'um banco na referida praça, appareceu-lhe a examante. e elle agarrando-a e puxando por um canivete fez-lhe tres ferimentos na cabeça e um na mão esquerda, dizendo ao mesmo tempo:—Hei de matar-te porque foste a causa da minha desgraça! Acudiu um sargento da municipal, que prendeu o aggressor e fez conduzir a aggredida em trem ao hospital de S. José. Os ferimentos parece não serem de gravidade, pois que a mulher depois de pensada foi para sua casa. O preso deu entrada no governo civil. E' um velho e causa dó o estado de demencia em que se encontra.

E' o que produz o tal bruchedo.

*

Hontem ás 4 horas da madrugada, alguns operarios que passavam pelo largo do Intendente, notaram que n'um dos bancos que alli ha, estava sentad um individuo pobremante vestido e de semblante abatido. Uma rapariga que alli passou tambem, reconheceu-o, e admirando-se da madrugada, disse-lhe.

— O' Eugenio, tu por aqui tão cedo!

— Estou á espera que se abra a estancia aqui defronte, onde eu trabalho.

A rapariga seguiu sem fazer maior reparo. Pouco depois o moço da estancia, José Marques, abriu a porta e o Eugenio entrou. A estancia tem o n.º 24, no largo do Intendente e pertence á firma Marques & Sousa. O Eugenio introduziu-se no barracão que serve de officina de carpinteria, onde tem um banco, pegou n'uma corda que encontrou, fez com ella um laço n'um barrote que fica ao pé d'uma chaminé, subiu a um mocho, enfiou a cabeça no laço e enforcou-se. Uma hora depois, ás seis, o moço José Marques foi dar com o triste espectaculo. Informada a policia esta chamou o juiz de paz dos Anjos, sr. Caldas, que mandou cortar a corda e deitar o cadaver sobre uma taboa. Nas algibeiras tinha alguns cigarros e uma carta que dizia assim:

«Recorro a este meio porque a vida se me torna completamente impossivel. Ha um anno que a tuberculose se apoderou de mim com muita mais força, digo ha um anno porque este padecimento é de ha muitos annos, mas agora chegou a collocar-me n'uma situação tão horrivel que me prohibiu o andar; ora com isto disse tudo. Um homem invalido como póde fazer face á vida quando na sua robustez ella tanto lhe custa? Ainda eu tive uma santa gente que fez por mim o mais que se póde fazer, por uma pessoa de familia, de contrario teria posto esta scena tragica em acção ha muito mais tempo. Peço a todos os meus amigos e conhecidos que me desculpem o meu procedimento e peço tambem desculpa á natureza que tão mal dotou um ente que se viu obrigado a revoltar-se contra a propria, que desde o nascimento até aos 36 annos nunca teve um dia que podesse dizer—hoje estou bom.

Lisboa, 26-5-93.

(O desgraçado)

(a) *Joaquim Nunes Eugenio.*»

Compareceu no local uma irmã do infeliz, que disse que este tinha 36 annos, era casado e tinha dois filhos menores. Tanto a mulher como os filhos estão na Oliveirinha, concelho de Aveiro. Eugenio ainda na sexta-feira andou pagando varias dividas. Os crédores em geral disseram-lhe que não tinham pressa e que guardasse o dinheiro, (benemeritos credores!) mas Eugenio insistiu dizendo que se achava doente e ia para o hospital d'onde talvez não tornaria a sahir. Um cunhado do fallecido promptificou-se a fazer-lhe o enterro.

Um crime.—Um filho assassino.—Prisão do criminoso.—Autopsia.— Diz o *Correio da Noite* do dia 26:

Ao cahir da tarde recebeu-se n'esta redacção e á hora a que já não era possivel colher mais pormenores, a noticia de que em Almada um rapaz assassinára sua propria mãe a pontapés. Era verdadeira a noticia e eis as informações que alcançámos durante a noite e hoje:

No domingo de noite houve altercação n'uma taberna que existe na estrada que vae de Cacilhas a Cezimbra, entre Manuel dos Santos da Silva, sua mulher Maria de Jesus e seu filho Eduardo dos Santos da Siva. A altercação tomou grandes proporções, azedada pelas repatidas libações, dando em resultado o filho aggredir a mãe a soccos e pontapés. Tão brutal foi essa aggressão que Maria de Jesus falleceu na quarta-feira. Correndo a noticia de que o rapaz causára a morte da mãe, a justiça tomou conta do caso, e hontem procedeu-se á autopsia ao cadaver de Maria de Jesus. A autopsia foi ordenada pelo juiz de paz do Seixal, e feita pelos srs. drs. Manuel de Barros Leal e Antonio Herminio do Valle. Averiguou-se, pelo exame interno e externo, que Maria de Jesus fallecera de uma peritonite proveniente do traumatismo externo com hemorrhagia sauguinea, sendo a morte necessario resultado do pontapé que a victima recebera no domingo. Em vista d'isto ordenou-se a captura de Eduardo da Silva. Este, que na segunda-feira veiu para Lisboa, voltou na quarta para Almada onde soube da morte da mãe. Então, assustado, fugiu para o campo, e por lá se conservou até hontem, sendo preso na quinta do Marialva que fica a dois passos da taberna do pae e onde a mãe expirára.

Os antecedentes d'esta familia são dos mais sujos. Compunha-se ella do Manuel dos Santos da Silva, de 70 annos, sua mulher Maria de Jesus, 68, e de tres filhos—Eduardo, o assassino, João e Maria. Os dois velhos, conhecidos pela alcunha de *Os casadinhos*, são naturaes de Coimbra e vieram ha annos para Almada, onde se estabeleceram com uma taberna, que pouco tempo depois começou a gosar pessima fama. Os dois rapazes exerciam a profissão de taberneiros. Eduardo não tinho sympathias. Com consentimento dos paes negociava na propria taberna com mulheres de má nota. O outro irmão João era honesto e tanto se revoltava contra as torpezas que via praticar, que um dia separou-se da familia, e hoje está estabelecido em Almada com uma loja de barbeiro. Entre as torpezas de esta gente conta-se que o pae, ha annos, n'uma noite de orgia, saltou para cima do balcão com a filha Maria nos braços e rifou-a: a rapariga coube em sorte a *alguem* que a levou comsigo, depois de pagar o bilhete da rifa! Em Almada tão odiados eram que foram expulsos pela justiça em seguida a um processo. O mesmo succedeu em Aldegallega, Barreiro e Seixal, onde viveram. Expulsos de Almada foram os *Casadinhos* e o filho Eduardo para a estrada de Cezimbra, proximo da povoação de Santa Martha de Corroios, onde estabeleceram a taberna. Pae e filho completavam-se. Caçadores furtivos, ratoneiros e desordeiros, eram perigosos estes heroes de poucos escrupulos. Quasi todas as noites se embriagavam os dois e a velha. Começavam então as discussões que quasi sempre degeneravam em desordens. Foi o que succedeu no domingo. Eduardo recolheu á noite, já ebrio. Abancaram logo os tres, fechando-se a porta. Pelas 11 horas da noite principiaram a azedar-se os animos e Eduardo, tomado de uma furia subita, ergueu-se furioso, e agarrando na mãe, aggrediu-a violentamente com soccos e pontapés, sendo um d'elles no baixo ventre, que deixou a pobre velha semi-morta e sem sentidos. Em seguida quiz assassinar o pae, correndo em procura de uma navalha que não achou.

Maria de Jesus nunca mais se levantou da cama, e na quarta-feira expirou, sem que n'esses dias o marido se lembrasse de mandar chamar um medico. Foi o irmão João quem, ao saber da morte da mãe, foi denunciar Eduardo e foi elle quem pagou as despezas do enterro da velha.

Eduardo está preso, como dissemos. Confessa o crime, mas diz que o não fez com a intenção de matar. Tem apenas 28 annos. Hoje foi enviado para a cadeia de Almada.

Despachos judiciaes. —Verificaram-se os seguintes:

José Ignacio de Abreu Moniz Serrão, escrivão do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de Lisboa—transferido, como requereu, para o officios de escrivão e tabelião do juiz de direito da comarca de Moura.

Francisco Ignacio de Abreu Moniz Kemp Serrão, escrivão e tabelião do juizo de direito da comarca de Moura —transferido, como requereu, para o officio de escrivão do juizo de direito da 1.ª vara da comarca de Lisboa.

Joaquim de Mello Pinto Leitão, contador e distribuidor do juizo de direito da comarca do Alandroal—transferido para identico officio na comarca de Vagos.

Antonio de Brito Pereira de Rezende—nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca do Alandroal.

José Ferreira Fartaria — nomeado para servir por dois annos o logar de juiz de paz do districto de Santa Margarida do Arrabal, na comarca de Leiria.

José Pereira Crespo e Luiz Lopes de Oliveira—nomeados para servirem por dois annos, e segundo a ordem das suas nomeações, os cargos de substitutos do juiz de paz do districto de Santa Margarida do Arrabal.

Manuel José de Brito — nomeado para servir por dois annos o logar de juiz de paz do districto de Leiria, na comarca do mesmo nome.

Francisco José Pinto e Antonio Vieira Repolho—nomeados paaa servirem por dois annos, e segundo a ordem das suas nomeações, os cargos de substitutos do juiz de paz do districto de Leiria.

Antonio Magalhães Junior — nomeado para servir por dois annos o logar de juiz de paz do districto da Marinha Grande, na comarca de Leiria.

Francisco José de Brito e Verissimo Augusto de Mattos—nomeados para servirem por dois annos, e segundo a ordem das suas nomeações, os cargos de substitutos do juiz de paz do districto da Marinha Grande.

Joaquim Lopes da Cruz—nomeado para servir por dois annos o logar de juiz de paz no districto de Pouzos, na comarca de Leiria.

Francisco Marques da Cruz e Manuel Ferreira Orphão—nomeados para servirem por dois annos, e segundo a ordem das suas nomeações, os cargos de substitutos do juiz de paz do districto de Pouzos.

Presbytero Joaquim José de Almeida, capellão adjunto de cadeia geral penitenciaria do districto da relação de Lisboa—nomendo, precedendo concurso documental, para o logar de capellão da referida cadeia.

Companhia do Assucar de Moçambiique. — Recebeu-se o relatorio da direcção e o parcer do conselho fiscal da Companhia do Assucar de Moçambique, respeitantes á gerencia de 1892, e que devem ser discutidos na seunião da assembléa geral convocada para 27 do corrente. No seu relatorio, a direcção, depois de dar conta das plantações já effectuadas, diz que a Companhia possue terrenos susceptiveis de darem annualmente cerca de 50:000 toneladas de assucar, isto é, o dôbro da importação d'este artigo no nosso paiz; e que tudo leva a crêr que dentro de poucos annos se possa attingir esse numero, se as circumstancias correrem propicias.» Mas adiante diz o seguinte: «O futuro da nossa Companhia póde considerar-se hoje assegurado. A safra de assucar está calculada para este anno em 800 a 1:000 toneladas, além do alcool, de que esperamos quantidade importante. Tadavia, antes da primeira producção, que deve ser tida como de experiencia, nada se póde precisar com exacção. Os livros da especialidade orçam em 35 toneladas de canna a producção por hectare, o que representa 3:325 kilg. de assucar para aquella superficie. No emtanto, é mister attendermos a que a fertilidade do sólo da Zambezia, a sua natureza, as condições especiaes e beneficas do clima e a barateza dos braços, são coefficientes muito a nosso favor e que provavelmente elevarão a producção do assucar a 4 ou mais toneladas por hectare.» As conclusões do parecer do conselho fiscal são as seguintes: «1.º, que releveis a Companhia, pelos motivos que conheceis, de não ter reunido a assembléa geral na epoca marcada nos estatutos; 2.º, que approveis as contas da gerencia da Companhia no anno de 1892; 3.º, que deis um voto de louvor ao sr. director em Lisboa, pelo trabalho aturado que tem tido n'esta empreza, dirigindo com o melhor criterio e a maior intelligencia os negocios que tão dignamente lhe estão confiados; 4.º, que voteis tambem lonvores ao nosso collega o sr. José Antonio de Araujo, que além de ter concorrido com a sua reconhecida competencia nos negocios da Companhia para o seu rapido e regular andamento, pôz a sua bolsa e o seu nome, que tão respeitado é, ao serviço da nossa empreza; 5.º, que igualmente voteis louvores ao nosso gerente em Africa e ao restante pessoal pelo seu continuo e proveitoso trabalho, e reconhecida dedicação pelos interesses da Companhia; 6.º, que se proceda á eleição da meza da assembléa geral e dos vogaes do conselho fiscal.»

As photographias.— Está exposta em Chicago a primeira photographia feita no mundo. Foi emprestada por sir William Herschel á universidade de New-York. E' o retrato de sua irmã e foi tirado pelo professor Draper em 1840. O original ainda vive com 87 annos de idade.

Nem todos são, porém, d'esta opinião. Ha quem pretenda que a primeira photographia ou *retrato desenhado pela luz do sol* foi executado por Thomas Wedgwood, filho do celebre ceramico inglez Joseph Wedgwood, entre 1791 e 1793: representa um musico popular saboiano com os seus pittorescos trages nacionaes.

O processo da fixação não estava ainda sufficientemente aperfeiçoado, e as photographias feitas apagaram-se quasi completamente no decurso de alguns annos e ha ainda quem entenda que esses primeiros ensaios valeram de pouco e que as primeiras photographias foram feitas por Daguere e Niepce, em Paris, no anno de 1838, e ainda antes d'elles por Fox Talbot na Inglaterra, em 1835.

Dois crimes em Madrid.—No domingo 21, á noite em uma taberna do bairro das Injurias, juntaram-se alguns trabalhadores que, depois de terem esgotado successivas garrafas de vinho, começaram a discutir ácerca do maior ou menor grau de coragem que cada um d'elles teria. Cada um apregoava as suas façanhas e n'esta discussão começaram os animos a exaltarem-se, passando-se da simples fanfarronada hespanhola ao insulto. De repente, um dos do grupo, José Encabo, puxou d'uma navalha que abriu, n'um abrir e fechar d'olhos, e exclamou com voz terrivel:

— Acabou-se! Aqui não ha ninguem mais valente do que eu!

Travou-se então medonha lucta em que todos se embrulharam, cahindo no chão gravemente ferido com uma navalhada nas costas Manuel Garcia que foi transportado em estado deploravel.

Na casa numero 11 da calle de Peñuelas, um tal Joaquim Noguera vibrou uma profunda facada no baixo ventre de sua esposa, Bibiana Marcos, que foi levada ao hospial com poucas esperanças de vida. Entre os esposos parece que havia frequentes desavenças, por causa dos ciumes d'ella e o crime foi praticado na occasião em que, indo Nogueira a sahir, Bibiana o accusara de que ia encontrar-se com uma amante. O marido enfurecido vibrou-lhe então o golpe de que ella talvez não escape.

A crise australiana. —Um jornal estrangeiro, referindo-se á crise australiana, diz que é uma crise quasi sem precedentes nos annaes financeiros do mundo moderno. Para se avaliar a extensão da crise, bastará dizer que a proporção dos depositos compromettidos nas fallencias bancarios e na Nova Galles do Sul é de 90.000:000$ e na Queulandia de 27.000:000$000. Além dos depositos particulares, os thesouros das diversas colonias tinham as suas contas correntes em alguns dos Bancos que suspenderam pagamentos, e os fundos publicos em depositos sobem a sommas consideraveis. Dos bancos fallidos alguns tinham succursaes na Inglaterra e na Escocia, e muitos depositantes das margens do Tamisa ou de Clyde estão soffrendo as consequencias da terrivel crise que se desencadeou nos antipodas.

Descarrilamento do Sud-Express perto de Bordeus. — Communicam de Bordeus, em data de 19:

O *Sud-Express* Lisboa-Madrid-Bordeus-Paris descarrilou hontem pela manhã, ás dez horas e cincoenta minutos, na *gare* do Persac, a seis kilometros de Bordeus. O descarrilamento foi produzido pela presença no comboio de luxo d'uma carruagem da linha de Orleans, muito leve para supportar uma velocidade de oitenta kilometros. Essa carruagem, ao passar pela *gare* de Persac com toda a velocidade, quebrou o coração da agulha da *gare* e o comboio descarrilou. Esta carruagem ficou completamente despedaçada. Os passageiros do *Sud-Express* não tiveram, felizmente, senão algumas contusões sem gravidade. A via foi arrancada n'uma extensão de 80 metros, mas foi immediatamente reparada. Este accidente, que por milagre não custou a vida a ninguem, limita-se para a companhia do Meio-Dia a uma perda material d'uma dezena de mil francos.

E em data de 20 do corrente:

O comboio partira da fronteira á hora habitual, trazendo os viajantes vindos de Lisboa, e que se dirigem para Paris, em numero de 25.

A's dez horas da manhã o comboio passava em frente da *gare* Persac com uma velocidade de 75 kilometros por hora. Deu-se um choque. O machinista, comprehendendo o perigo, apertou immediatamente os freios. A machina parou immediatamente, mas o choque foi tão violento, que ella levantou-se e veio enterrar-se quasi completamente no balastro, perto da sébe que orla a via. O machinista e o fogueiro não tiveram a mais leve arranhadura. O primeiro *fourgon* tambem ficou atravessado na linha e meio arrombado; ao mesmo tempo um *wagon* de primeira classe da linha de Orleans desapparecia na terra e o *Sleeping* descarrilava, mas não tombava.

Foi grande o painico nos primeiros momentos. O conductor do comboio, que saltára logo ao primeiro choque, procurou immediatamente o *wagon* de primeira classe, que tinha desapparecido, e no qual iam tres viajantes e julgando que se ia vêr em presença de cadaveres horrivelmente mutilados.

Foi grande o seu pasmo ao vêr sa-

---

119 FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XIII PARTE

A MUSICA, O AMOR E O JOGO

IX

PREPARATIVOS

Fanny sabia a quantidade de perfumes que é preciso aspirar no ninho do amor para produzir a embriaguez. Uma entrevista amorosa tinha n'outro tempo para ella pouca importancia: era sómente um pedaço de tempo passado agradavelmente; e que algumas vezes lhe trazia resultados lucrativos.

Então, era a cabeça quem dirigia o coração

Agora, porém, tudo tinha mudado.

Fanny amava loucamente Raphael David, como se ama uma só vez na vida; periodo sublime da mulher que purifica todas as suas culpas.

Fanny ia ver David.

O seu sonho começava a realisar-se. O seu bello ideal ia aproximando-se.

N'outro tempo o capricho d'uma mulher nas condições da nossa heroina, o coquetismo, teria tornado poetico até ao infinito o local onde a entrevista devia effectuar-se.

Agora, como já o dissemos, Fanny pensava d'outro modo; porque amava deveras, e no meio do seu inquieto desejo, entrevia o que quer que fosse de terrivel. Esteve, pois, triste toda a tarde, e não deixou Lisette separar-se d'ella um instante só.

Fanny, sentada perto do fogão, com o olhar triste fixo no fogo, envolvida n'um riquissimo chambre de velludo, com os cabellos presos por dois grandes anneis, estava formosa como nunca. Lisette era pouco affeiçoada ao silencio. Aquella natureza energica, que, como a flecha, caminhava direita ao alvo, precisava de ler no mais recondito do coração de sua ama para possuir mais armas com que a combatesse.

— A senhora faz mal em estar triste: a alegria aformoseia extraordinariamente o rosto da mulher: um semblante melancholico perde a terça parte dos seus encantos.

Fanny ergueu os olhos para fitar a criada e respondeu:

— Tenho medo.

Lisette fez um gesto expressivo e replicou:

— De meu marido.

— Ora!

— Não o conheces, Lisette!

— Conheço-o de mais, senhora: o leão é terrivel, mas transforma-se em cãosinho quando domesticado.

Fanny suspirou.

Lisette, conhecendo que era necessario reanimar aquelle espirito que desfallecia, proseguiu:

— Não confia em Lisette?

— Oh! muito! Se não confiasse, pensas que teria dado um passo tão imprudente?

— Não tem confiança em Rephael David?

— Não o conheço bastante para o avaliar.

— Pois eu posso affiançar-lhe que elle é um d'esses hespanhoes que merecem o titulo de cavalheiros; e a senhora que já esteve em Hespanha, sabe de quanto são capazes os homens d'este jaez.

— E' verdade: eu julgo que esse homem não abusará da fraqueza d'uma mulher que o ama tanto.

— E se por acaso se descobrisse alguma coisa, as suspeitas recahiriam todas sobre mim. Então, Raphael seria tido por todos como meu amante, e estava tudo concluido. Eu não tinha que dar satisfação a ninguem, sou só no mundo.

Fanny offereceu a mão á sua criada, dizendo:

— Obrigada. Lisette. Nunca poderei pagar-te os serviços que me prestas.

— Pagar-me? Quem pensa em paga?!.. a senhora póde dispor até da minha vida.

De subito, notou-se uma transformação no rosto de Fanny.

A ex-bailarina, apossando se das mãos de Lisette, disse-lhe olhando-a de fito:

— O que pensas tu de Raphael David?

— Que é o que se chama um anjo da terra.

— Sim, sim, mas não é isso o que te pergunto.

Lisette encolheu os hombros, manifestando que não a comprehendia.

Fanny aproximou-se mais da poltrona que a criada occupava.

— Ouve, Lisette— disse-lhe— tu possues esse talento natural, esse golpe de vista de mulher, quasi sempre infallivel. E' natural que emquanto Raphael lia a minha carta, tu estivesses lendo-lhe no coração.

Lisette sorriu-se, fingindo modestia que estava longe de sentir, e retorquiu.

— A senhora concede-me faculdades que eu não possuo: tenho vontade de a servir e nada mais.

— Tu não és franca commigo.

— Mas o que quer que eu diga? O sr. David leu a carta, pareceu-me notar que o assumpto o deixava absorto, mas logo entrou em si, e nas suas nobres feições nada vi que devesse sobresaltar-me. Respondeu-me «Irei.» Eu então procurei persuadil-o de que a mulher que lhe tinha dirigido a carta era digna de ser amada.

Fanny deixou pender a cabeça sobre o peito e guardou silencio.

Lisette calou-se tambem, não se atrevendo a interromper aquella triste meditação: Entretanto, o sol terminou a sua viagem diaria. A sombra da noite, penetrando pelas janellas, deixava o gabinete envolto nas trevas.

Lisette levantou-se, accendeu as velas dos candelabros do fogão e a lampada da alcova. Depois tornou a sentar-se na poltrona e esperou. Quando o relogio deu nove horas, Lisette disse:

— A entrevista é d'aqui a uma hora.

Fanny levantou a cabeça e dirigiu o olhar para o mostrador do relogio.

— A senhora quer vestir-se?

— Não; estou bem assim.

— Ao menos, pentear-se.

Fanny levou a mão aos abundantes cabellos e replicou:

— Raphael não é um homem vulgar... Depois, estou triste, tenho uma melancholia infinita no coração... para que me heide adornar?

— Como quizer.

— Vamos para o teu quarto.

Fanny ia a levantar-se, mas Lisette disse-lhe precipitadamente:

— Espere um bocadinho, vou accender lá a luz e reconhecer o terreno... Cautella e caldo de gallinha... O porteiro é amigo e está prevenido; mas não importa, volto n'um momento.

Lisette sahiu do gabinete de sua ama pela porta de communicação interna. Depois de atravessar um corredor, parou defronte d'uma porta, que abriu levantando sómente o fecho.

Estava no seu quarto de dormir, aposento modesto, mas poetisado com todas essas ninharias de criada que sonha em chegar a grande senhora.

A' falta de fogão, um bom braseiro aquecia a athmosphera. Lisette sabia que o amor gosta de temperatura agradavel: o frio *esfria-o*.

A mobilia limitava-se a uma poltrona de lã azul, um console e um velador. Sobre o console viam-se alguns objectos dignos do toucador de uma senhora: eram presentes que ia accumulando uns como adorno, outros como uteis cosmeticos para se aformosear. Depois de accesa a luz, Lisette olhou em redor, passando revista ao quarto. Collocou depois n'um candieiro um *abat-jour* de porcelana azul e disse fallando comsigo:

— Nada falta.

E entreabrindo os seus nacarados labios para deixar passar um sorriso cheio de indignidade, continuou... mas elle virá... esta scena não hade ser a ultima. Lisette sahiu do seu quarto e pouco depois descia a escada, dirigindo-se ao portal.

O sr. Schauf era um suisso, na mais lata significação da palavra; de modo que nunca faltava ao seu dever. Mas como não ha creatura perfeita, o suisso de que tratamos, que era o porteiro de Fanny, tinha uma fragilidade, perdoavel, e era que conforme ia envelhecendo ia gostando mais de raparigas bonitas. Mas o sr. Schauf contava já cincoenta annos de idade, era de estatura pequena, largo de hombros e corado como uma malagueta. Esquecia-me dizer que era muito feio.

Lisette dominava completamente o suisso do portal.

— Boas noites, meu querido sr. Schauf—disse-lhe Lisette com um dos seus mais meigos sorrisos.

— Ah! menina Lisette! Não tive o gosto de a ver em toda a tarde—respondeu o porteiro estremecendo de contente e fazendo esforços para perder a accentuação allemã.

— Não tive occasião; a senhora está muito triste: hoje nem vae ao theatro, e eu estou-lhe fazendo companhia; mas, bem vê, logo que apanhei um léu, vim cá ter comsigo.

— Obrigado, menina Lisette!

E e porteiro deixou passar um alentado suspiro que lhe alargou os pulmões. Em seguida perguntou:

— Com que só veio cá abaixo para ver o pobre Schauf?

— Não acredita?

— Oh! acredito tudo... e agradeço-lhe.

— Ah! é verdade, meu querido sr. Schauf, esta noite vem cá visitar-me um primo meu.

— Ah! sim, sim, já m'o disse esta manhã.

— Não importa, torno a dizer-lh'o agora, porque tenho muita necessidade de o ver.

— Ao primo hein?

Se o sr. Schauf não fosse suisso de coração simples, dir-se-hia que a pergunta levava malicia.

Mas o honrado porteiro sabia pouco ou nada de amores, e para elle um primo não era mais que um primo.

— Mas não quer sentar-se?—perguntou o porteiro—já sabe que tenho um lindo banco no portal, que alli colloquei de proposito para quando a menina vier fazer-me a sua visitinha.

— A senhora está só, e dá pela minha falta; adeus, sr. Schauf; não se esqueça de que espero o meu primo, cuja visita me interessa muito: logo que elle chegue, ou dê-lhe os signaes do meu quarto, ou chame-me.

— Sim, menina Lisette; mas antes de se ir embora quero dizer-lhe que depositei um luiz de oiro na Caixa Economica.

— Olá... Vejo com prazer que vai augmentando a sua fortuna: no dia em que tiver junto o bastante para comprar duas vaccas e uma cabana de madeira, deixa-nos sem dó de nós, sem pensar na dôr que a sua ausencia nos causará.

— Ah! se a menina quizesse...

E o suisso poz ponto final na phrase com um suspiro agudissimo.

Lisette separou-se do sr. Schauf, rindo como uma louca.

— E' um bom homem—disse a ladina criada fallando comsigo—estou certa de que me servirá bem, dando á lingua ou emudecendo, conforme me convier.

(*Continua.*)

hir dos escombros todos os seus passageiros sãos e salvos.

A machina do comboio de luxo soffreu pouco em virtude da prudente manobra do machinista. Foi devido a este empregado que os vinte e cinco viajantes não encontraram a morte n'este accidente.

Julga-se que o *wagon* de primeira classe da linha de Orleans era muito leve e que deveu, em conseqnencia da velocidade ser tirado dos *rails* e que então, empurrado pelo *Sleeping*, cujo peso é enorme, sahiu da linha, sendo arrastado durante alguns metros, e occasionando o descarrilamento.

Propostas de fazenda

(Continuação)

TABELLA B

PARTE 1.ª

Comprehende todas as industrias, profissões. artes ou officios que pódem formar gremio, e em cujas taxas influe a ordem das terras

Classe 1.ª

Agencia de Companhias estrangeiras, de seguros de vida, de fogo ou maritimos, e filiaes ou succursaes de quaesquer Companhias, parcerias ou estabelecimentos industriaes estrangeiros, de qualquer especie ou natureza, exercendo a sua industria no paiz. (Em estabelecimento proprio ou em estabelecimento em que haja escriptorio de qualquer outra agencia ou industria.)

Banqueiro, capitalista, negociante ou mercador por grosso, em quaesquer objectos ou generos.

Entende-se que é banqueiro ou capitalista o que habitualmente desconta letras ou outros papeis de credito, compra e vende fundos publicos, faz emprestimos, recebe e paga por conta alheia, ou tira readimento do emprego ou aluguer de capitaes por meio de outras quaesquer transacções de similhante natureza.

Entende-se que é negociante por grosso o que faz commercio de importação ou exportação, ou tenha estabelecimento em grande, no qual haja mais de seis pessoas empregadas na venda.

Entende-se que é mercador por grosso o que compra mercadorias para as vender, de ordinario, aos mercadores por atacado ou miudo, embora no mesmo estabelecimento tambem venda para consumo.

E' igualmente considerado mercador por grosso o que compra e vende cortiça em grandes porções.

Não é considerado negociante por grosso aquelle que só vende a retalho, ainda quando importa, em pequena escala, generos nacionaes ou estrangeiros, se estes generos forem para sortimento exclusivo das suas lojas de retalho, devendo, n'este caso, ser collectado segundo a sua especialidade na classe que lhe corresponder.

Não póde ser considerado mercador por grosso.

O individuo que sómente exerce o commercio de cabotagem em pequena escala;

O fabricante que não exporte por sua conta os productos industriaes, embora venda por grosso nos armazens ou lojas das fabricas:

Classe 2.ª

Bazar de mercadorias novas (emprezario de).

Cambista (quando, além de outras transacções, compra ou venda fundos publicos, moedas, ou outros valores nacionaes ou estrangeiros, ou faz desconto de letras).

Corretor de cambios, fundos publicos, navios ou mercadorias, sendo de numero.

Emprezario de construcção de edificios.

Especulador, que, não sendo classificado negociante, accidentalmente armazena em grande e vende em differentes epocas do anno, por sua conta ou por commissão, cereaes, azeite, vinho, aguardente ou generos coloniaes, ainda que o azeite ou vinho proceda de azeitona ou uva comprada aos lavradores.

Em terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Estabelecimento ou loja em grande, de venda a retalho de quaesquer objectos ou generos, quando tenha mais de tres até seis pessoas, inclusivé, empregadas na venda.

Estofador com estabelecimento, vendendo moveis e outros objectos de adorno.

Hotel ou hospedaria, tenha ou não casa de pasto:

Quando a renda ou valor locativo annual da casa, em que se ache estabelecido, seja superior a 800$000.

Joalheiro, com estabelecimento.

Modas (armazem ou casa de).

Classe 3.ª

Bacalhoeiro (com estabelecimento) excepto o que faça commercio de importação ou exportação.

Casa de saude para tratamento de doentes (emprezario de).

Cordoeiro (fabricante ou mercador de cabos e outros aprestos similhantes para embarcações).

Couros cortidos, de qualquer qualidade (mercador de).

Especulador que, não sendo classificado negociante, accidentalmente armazena em grande e vende em differentes epocas do anno, por sua conta ou por commissão, cereaes, azeite, vinho, aguardente ou generos coloniaes ainda que o azeite ou vinho proceda de azeitona ou uva comprada aos lavradores: nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Espelhos de adorno (mercador de).

Estancia de madeira para construcções, comprehendendo os depositos de madeira para venda: nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Ferragens novas (mercador de) vendendo objectos de luxo.

Ferro em barra, chapa, vergalhão, etc, (mercador de): nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Funeraes (alugador de quaesquer vehiculos para): nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Gado vaccum (comprador para revender de).

Lã (mercador por miudo de tecidos de).

Leilões (agencias de—vulgarmente denominadas *emprezas liquidadoras*) com estabelecimento.

Louças de porcellana e outras louças finas (mercador de).

Merceeiro ou dono de armazem de viveres: comprehende o que vende viveres por grosso ou para revenda, embora tambem venda por miudo.

Pianos ou harpas (mercador de).

Seges, carruagens, carrinhos ou outros vehiculos similhantes (fabricante ou mercador de).

Classe 4.ª

Abridor ou gravador (com estabelecimento ou officina) tendo machina a vapor.

Administrador de bens rusticos ou urbanos e de outros rendimentos pertencentes a particulares ou a quaesquer corporações, sociedades ou companhias, e comprehende: 1.º os rendeiros geraes de rendimentos de predios rusticos ou urbanos, fóros, censos e pensões pertencentes ás entidades acima designadas; 2.º os delegados do administrador geral da sesenissima casa de Bragança; 3.º os que administram bens alheios dentro ou fóra do concelho onde residem; os que ajustam contas com rendeiros e tratam da venda de generos recebidos; e os que têem poderes para arrecadar e pôr em dia a cobrança de rendimentos, fazer arrendamentos e acceitar reconhecimentos de foreiros. Não se comprehendem n'esta designação os que forem nomeados pelos respectivos conselhos de familia para cuidarem de bens pertencentes a orphãos.

Administrador ou gerente de estabelecimentos fabris ou de outras emprezas.

Advogado com exercicio e passados dous annos depois da formatura, ou sendo de provisão: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem. O advogado será collectado no local onde tiver o seu escriptorio, independentemente de qualquer outra contribuição devida por emolumentos, vencimentos, gratificações ou honorarios que perceba pelo exercicio de emprego publico ou particular.

Agencia commercial (emprezario ou dono de escriptorio de).

Agencia de emigração ou passaportes.

Agente ou correspondente de Bancos, Sociedades, de Companhias ou de quaesquer emprezas nacionaes ou estrangeiras.

Alfaiate ou algibebe (com armazem de fazendas ou fato feito).

Balanças, pesos e medidas (fabricante ou mercador de).

Bazar de mobilias usadas (emprezario de).

Bolacha (mercador por miudo de) vendendo tambem farinhas, semeas e productos analogos.

Botequim com sorvetes, bilhar ou outros jogos (emprezario ou dono de).

Boticario com estabelecimento: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Bronze, cobre, ferro ou outros metaes não preciosos (mercador de objectos de phantasia e ornamentação).

Bronze, cobre, ferro ou outros metaes não preciosos (mercador de objectos de grandes dimensões de).

Caes, pontes ou portos para embarque e desembarque (dono ou emprezario de).

Cambista (quando as suas transacções se limitam ordinariamente á troca de moeda ou abertura e venda de bilhetes e cautelas de loterias). Não se comprehende n'esta classe o que vende sómente cautelas sem abrir bilhetes.

Camiseiro (fabricante sem ter fabrica ou mercador de camisas, punhos, collarinhos e mais roupas brancas) com estabelecimento.

Candieiros de bronze ou de outros metaes com ornato (mercador de).

Capellista, vendendo objectos de modas, com estabelecimento.

Corretor de cambios, fundos publicos, navios ou mercadorias, não sendo de numero.

Especulador que, não sendo classificado negociante, armezena em grande e vende em differentes epocas do anno, por sua conta ou por commissão, quaesquer productos ou generos que não sejam os mencionados nas classes 2.ª e 3.ª da 1.ª parte.

Ferragens novas (mercador de).

Ferro em barra, chapa, vergalhão, etc. (mercador de): Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Hotel ou hospedaria, tenha ou não casa de pasto, quando a renda ou valor locativo annual da casa em que se ache estabelecido seja de 400$000 a 800$000 inclusivé.

Leilões (agente de).

Lenha, carvão e outros objectos para combustivel (estancia em grande de).

Machinas de costura ou velocipedes (merdador de).

Medico ou cirurgião medico, com exercicio e passados dous annos depois da formatura: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem. O medico deve ser collectado no local da sua residencia, sendo-lhe applicavel o que fica declarado com respeito ao advogado.

Melaço (fabricante ou mercador de).

Neve em rama (mercador de).

Ourives de ouro ou prata, quando não fôr sómente fabricante.

Pedreira de marmores (emprezario ou explorador de).

Pelleiro (fabricante ou mercador de obras de pelles).

Refinador de assucar (quer venda ou não este genero).

Relogios novos (fabricante ou mercador de).

Saccos e pannos (alugador de).

Salsicheiro, com estabelecimento: nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Toucinho, presuntos ou carnes ensaccadas (mercador por miudo de): nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Vinho ou outras bebidas espirituosas engarrafadas (mercador de) considerando-se como tal o lavrador ou fabricante que, em differentes edificios ou local do da producção, tenha loja ou armazem para venda: nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 5.ª

Açougue (emprezario de): não se comprehendem n'esta verba as camaras municipaes que, por sua conta e administração, fornecem carnes verdes para consumo publico.

Adelo, com estabelecimento.

Advogado, com exercicio e passados dous annos da formatura, ou sendo de provisão: nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem. E' applicavel o disposto com respeito a advogados em terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Agencia de caminhos de ferro, considerando-se como tal a que se encarrega do despacho de bagagens ou mercadorias nas estações de caminhos de ferro (dono ou emprezario de).

Algibebe, com estabelecimento.

Algodão (fanqueiro ou mercador por miudo de tecidos de).

Alugador de moveis.

Azeite de qualquer qualidade ou petroleo (mercador exclusivo por miudo de).

Bilhar, sem botequim (dono ou emprezario de casa de).

Boticario com estabelecimento: nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Candieiros de bronze ou de outros metaes (fabricante de).

Canna doce (dono ou arrendatario do engenho para extracção de productos de): quando os productos não estejam tributados por lei especial.

Canteiro ou esculptor em pedra, com estabelecimento.

Carvão (mercador de): vendendo em barcos, mercados, lojas ou lugares para revender.

Casa de pasto (emprezario ou dono de).

Casca de sobro para cortumes mercador de).

Celleiros communs, de propriedade particular.

Cerieiro (mercador ou fabricante de vélas ou de outras obras de cera) com estabelecimento.

Chá (mercador por miudo de).

Chapéus (fabricante ou mercador de).

Chumbo para caça (fabricante de).

Cobre em chapa (mercador de).

Commissario nos mercados publicos, de vinho, azeite e cereaes (quer volante ou com estabelecimento ou de numero, salvo se fôr classificado negociante).

(*Continua.*)

CARTA DA FIGUEIRA DA FOZ

27 DE MAIO DE 1893.

Meu presado amigo.—Trez dias depois da suspensão imposta ao amanuense da camara, Florido da Cunha Gouveia, a *Correspondencia da Figueira*, folha de que são proprietarios e redactores principaes o presidente da camara, Joaquim Pereira Jardim, e seu mano José dos Santos Pereira Jardim, e de que é editor, administrador e redactor (!) o secretario da mesma camara Antonio Augusto Dias Nestorio, publicava a seguinte noticia:

«*Suspensão.*—Em sessão da camara municipal de 1 do corrente, foi suspenso por um mez sem vencimento, o amanuense da camara Florido da Cunha Gouveia, depois de ouvido nos termos do art. 400, do codigo administrativo, por mau procedimento»!!!

Em vista d'esta noticia, que, contém uma offensa ao caracter do amanuense da camara, Florido da Cunha Gouveia, não podia elle deixar de ir á imprensa expôr os motivos da suspensão que lhe foi imposta, para o publico poder avaliar se o *mau procedimento* foi d'elle, ou da vereação municipal. Cumprindo este dever, enviou á redacção da folha *O Operario*, que se publica n'esta cidade o seguinte communicado, que foi publicado no seu numero de 16 de abril proximo findo:

«*Sr. redactor* do *Operario.*—Peço a v. a publicação das seguintes linhas, pelo que muito grato lhe ficará o—De v. etc., Florido da Cunha Gouvêa.

Sr. redactor.—Não pode ficar no olvido o facto que vou narrar, pois é elle digno de que o publico em geral e os poderes publicos em especial vão tomando nota da fórma como a vereação, que representa o municipio da Figueira da Foz, está fazendo justiça aos seus municipes, e mui especialmente ao signatario d'esta declaração, amanuense da camara.

E' o caso: No dia 28 do passado mez de março, falleceu nos Condados o proprietario João José da Costa. e o presidente da alludida camara, Joaquim Pereira Jardim, desejando prestar homenagem ao fallecido, ordenou ao secretario intimasse verbalmente os empregados da secretaria da camara para se apresentarem no dia subsequente, na repartição, com seus fatos pretos, a fim de acompanharem a vereação áquelle acto funebre. Eu, disselhe que não podia assistir, por incommodo de saude; ordenou-me então que transmittisse esta recusa ao presidente que se achava na sala das sessões. Dirigi-me, acto continuo, ao logar indicado, estando o presidente em companhia do mano erepeti-lhe o que já tinha dito ao secretario, accrescentando que era involuntaria a falta que commettia, mas que o meu incommodo de saude não me permittia ir desagasalhádo ao enterro, e que se tivesse uma pessoa em minha casa para lhe vir dar parte do meu estado, não teria vindo hoje para a repartição trabalhar; respondeu-me que vista a minha declaração, estava desculpado de comparecer no funeral. Quando sahi da sala para a secretaria, voltou o secretario a perguntar-me o que tinha passado com o presidente; respondi-lhe que me tinha dispensado. Não satisfeito o secretario com aquella resposta, insta de novo commigo para que apparecesse no dia immediato, se estivesse melhor, para ir ao enterro, e não o estando, desnecessario era ir á repartição, porque elle conjunctamente com os empregados só se demoravam alli um bocado até a camara abrir a sessão, que logo encerrava, em sentimento de tão infausto acontecimento, e depois se dirigiam todos (a camara e empregados) ao cemiterio. Disse ainda ao secretario que, se estivesse melhor, no dia seguinte, tambem os acompanhava, mas não o estando, que ficava na secretaria; respondeu-me que não merecia a pena vir, porque a repartição fechava logo depois de encerrada a sessão, por cujo motivo não fui á repartição.

Não melhorei, infelizmente, n'este dia, e couservei-me em casa até ás 4 horas da tarde, e dadas que foram, embucei-me no meu capote d'agasalho, e sahi em direcção ao *restaurant*, onde tenho comido desde o dia 27 de fevereiro passado, encontrando no caminho o presidente da camara, acompanhado do irmão.

Nos dias 30 e 31 (quinta e sexta-feira santa) esteve a repartição fechada; abriu-se no dia 1 do corrente, apresentei-me, como costume, na repartição, á hora marcada pelo presidente (das 9 e meia da manhã ás 3 e meia da tarde). Seriam 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, abria-se a porta da sala para sessão extraordinaria, e em seguida fui pelo continuo chamado a ir á sessão, como lhe era ordenado pelo presidente. Compareci perante a maioria da camara reunida—Jardim, Azevedo, Marques, Cardoso, Santos; e logo em seguida principiou o presidente de expôr: que eu era arguido pela camara de no dia 29 de março ultimo não ter ido, como elle presidente me ordenara, ao enterro de João José da Costa, sendo certo que me encontrara na tarde d'esse dia, n'uma das ruas da Figueira, e que egual accusação me fazia o vereador Gonçalves, por tambem me ter visto a passear; que se eu estava doente, como lhe declarara no dia antecedente, não devia ter andado na rua; e que, finalmente, apresentasse a minha defeza n'este acto.

Pedi venia á camara, e comecei por justificar respeitosamente a minha falta, nos seguintes termos: No dia 28 de março, quando o sr. presidente estava n'esta sala, com seu mano, vim aqui declarar-lhe, que não me era possivel, por me achar muito constipado, ir ao enterro de João José da Costa, e que era uma falta involuntaria, no que muito pezar tinha, por não poder satisfazer ao seu pedido, acrescendo mais a terrivel circumstancia de ser calvo, não poder vestir fato preto, vendo-me ha dias forçado a usar de roupa e capote de agasalho; e n'estas condições esperava que me relevassem esta falta, ao que o sr. presidente annuiu; quanto ao ter-me o sr. presidente encontrado na rua, é um facto, mas se eu ha um mez que vivo só e tenho comido n'um *restaurant*, como me havia de alimentar-se não fosse procurar alimento?! A minha casa não m'o levam, segundo a declaração do proprietario d'elle; devia n'este caso perecer á fome na cama?

Terminei a minha declaração, e o presidente mandou-me retirar.

Decorrido pouco tempo era encerrada a sessão, e eu acabava de receber um officio assignado pelo presidente, dando-me parte—de que a camara em sua sessão extraordinaria de hoje, deliberara suspender-me do exercicio das minhas funcções por 30 dias sem vencimento—não declarando o motivo da suspensão! e ainda não satisfeito com esta participação, ordena se passasse em duplicado um alvará de suspensão, contendo o mesmo assumpto do officio!!...

E' a expressão da verdade, o que deixo narrado, e que firmo pelo meu punho.

Julgo desnecessario, sr. redactor, fazer commentarios ácerca do procedimento da illustrada vereação, deixo-os á apreciação de v., do leitor e dos poderes publicos para avaliarem da justiça que houve n'este assumpto, e laurearem o justo ou o peccador.

De v. etc.
O amanuense da camara,
Florido da Cunha Gouvêa.
Figueira da Foz, 8 d'abril de 1893.»

Os factos que o sr. Florido da Cunha narra dispensam commentarios. Governa-se assim na Figueira, onde o despotismo e a intolerancia chega aos ultimos limites.

COMMUNICADOS

Consta que os expedidores de pescado de Aveiro fizeram um comicio, e ahi combinaram estabelecer umas carroças para exportação de sardinha entre Aveiro e Luzo, para d'esta estação serem despachadas as pescas para a Beira Alta, em virtude de o novo chefe da estação de Aveiro, sr. Serrão, lhes fazer umas propostas de todo o ponto inacceitaveis, como só elle entende, taes como: Só acceitar sardinha antes 3 horas dos comboyos chegarem á estação, mandando fechar as cancellas aos carros que forem com a sardinha depois d'esta hora estabelecida, e outras coisas mais. Na verdade, com estas medidas, não se poderá negociar. Os expedidores mandaram fazer uns rotulos impressos, em letra garrafal, para serem collados em madeira com auctorisação do antigo chefe, e depois que este sr. veio, fez com que os expedidores mandassem fazer umas letras a oleo, ficando assim com o seu dinheiro perdido. Isto é intoleravel. Qual o motivo porque este sr. Serrão se faz mais saliente, e abusa assim da sua posição por forma tal? Será por vir da Avenida de Lisboa? Falla com uma aspereza para os expedidores como ainda ninguem ousou, parecendo capaz de comer a todos; e diz que se os expedidores não quizerem despachar sardinha pouco se importa, *porque o ordenado lhe corre de noite e de dia.*

São estes os bons zeladores que a companhia tem ao seu serviço.

O sr. Serrão devia exercer a profissão de Noherlesoom, o Saragoçano, para vir ás nossas costas e dizer á sardinha que anda no mar, que abordasse á terra para os pescadores a pescarem áquella hora que o sr. Serrão estipulou! Creia o sr. chefe Serrão que não sabe o que é serviço.

Onde estão os antigos chefes, que nunca fizeram o que este sr. quer fazer, que chegavam muitas vezes a receber sardinha quasi na occasião em que o comboyo chegava ás agulhas, e pagar alguns minutos que os comboyos perdiam, assim como muitas vezes pagaram os srs. Campião e Barahona, tudo para zelar os interesses da companhia. Este sr. Serrão por vir da Avenida de Lisboa, e ter o seu salario certo, não quer ter serviço algum. E' um homemsinho d'esta maneira.

Logo que este sr. chegou a Aveiro, tratou de pedir a transferencia do pessoal que guarnecia esta estação, onde tinhamos uns obsequiosos fieis e factores, que chegavam a ir fazer a escripturação até Oliveira do Bairro, para agradarem aos seus conterraneos, e ao mesmo tempo para velarem pelos interesses da companhia. Tão pontuaes eram, que nas suas horas de folga vinham á cidade perguntar aos expedidores quão o numero de wagons que desejavam despachar com sardinha. Todos se regosijavam por a estação render muito dinheiro. E agora a estação está guarnecida com um pessoal, que se um expedidor quizer despachar qualquer remessa, aquelles *habeis* empregados começam por pedir instrucções uns aos outros, empatando assim o tempo. Este pessoal, assim como o seu chefe, ou não sabe fazer serviço, ou então não quer ter trabalho. Torna-se, pois, necessario que o sr. inspector da companhia intervenha no assumpto. E' de justiça que se tomem as providencias indispensaveis, porque se os expedidores tentarem fornecer as ditas carroças para transportarem a sardinha entre Aveiro e Luzo, a companhia decerto que perderá muito, assim como os carreiros, que luctam com a miseria.

O sr. inspector deve estar ao facto do que se passou com a empreza da Povoa de Varzim, que tambem por fazer tantas exigencias aos expedidores, deu o resultado de fazerem a exportação em carroças dos srs. Galliza, Bento Riquinho e mais alquiladores d'aquella terra, soffrendo a companhia o prejuizo de mais de 3 contos de reis. E qual é o resultado? E' elles andarem agora a pedir aos expedidores para fazerem os seus despachos pela empreza.

Se a estação d'Aveiro não acceitar a pesca, como nos annos anteriores, perde a companhia enormemente. Levamos, pois, as nossas queixas a quem superintende sobre o assumpto, a fim de que se removam todas estas difficuldades, que são na verdade graves.

O sr. Serrão não prima tambem pela delicadeza com que trata a toda a gente. Elle é rei e senhor absoluto alli, onde só elle manda, e os seus subordinados vão pelo mesmo condemnavel caminho. Durante a gerencia de todos os outros chefes, nunca houve queixas ou reclamações de ninguem, porque todos elles, com excepção do sr. Serrão, uzavam da delicadeza e da boa educação para com todos.

Termino pedindo de novo a quem compete as providencias que o caso pede.

Y.

Lamentamos, repetimos, termos que fazer esta publicação, que os deveres e as praxes jornalisticas nos impõem. Mas a verdade é que o sr. Serrão podia tornar-se muito mais sympathico, como teem feito todos os seus antecessores. Não lhe custava isso nada, e teria feito a si proprio um utilissimo serviço.

BIBLIOGRAPHIA

A Repnblica Federal Iberica.—Acaba de publicar a succursal da editora Empreza Litteraria Fluminense, da rua dos Retrozeiros, 125, Lisboa, o 3.º fasciculo d'*A Republica Federal Iberica*, protesto de A. A. da Silva Lobo, que é bem escripto e que agradecemos. Brevemente será publicado o 4.º fasciculo. Preço 50 réis.

Principios de Pedagogia.—Vae já no seu 4.º volume, esta magnifica obra de instrucção, que cada vez desperta maior attenção e maior interesse. Assigna-se na conceituada *Livraria Escolar*, Cancella Velha, Porto.

O Egypto.—Mais um fasciculo d'esta monumental e esplendida publicação, que é unica no nosso paiz, pelos seus merecimentos, e que, como todas as melhores publicações, pertence á Companhia Nacional Editora, Lisboa.

Historia da Revolução de Setembro.—Com a nova caderneta recebida, terminou esta magnifica obra de historia portugueza, devida á penna e ao saber profundo do sr. José d'Arriaga. E' tambem edição da Companhia Nacional Editora, a primeira e a mais notavel empreza da Peninsula.

Cancioneiro de musicas populares.—Está publicado no Porto o primeiro fasciculo do *Cancioneiro de musicas populares*, trasladadas para piano e canto pelo professor Cesar das Neves, sendo a parte poetica coordenada pelo nosso collega Gualdino de Campos. Feitas, como estão as collecções dos cantos populares portuguezes, no continente, nos açores, na Madeira e até no Brazil, faltava recolher o elemento vital de tanta poesia, a musica, e é esta falha que o «Cancioneiro de musicas populares» vem preencher. Prefacia-o o erudito escriptor Theophilo Braga, com um estudo sobre as «Melodias portuguezas», affirmando que a musica é verdadeiramente a alma da poesia popular, e que hoje mais do que nunca convem a portugal estes estudos porque. na decadencia que por toda a parte nos ameaça, a revivescencia do genio nacional depende da vitalidade da sua tradição.

Mas, além do elemento scientifico e ethnographico, o «Cancioneiro de musicas populares» é um precioso album musical, poetico e choreographico, indispensavel em todas as salas. As melodias trazem intercalada a poesia, e todas as cantigas choreographicas teem a explicação do modo como o povo as dança. Esta publicação constitue, portanto, uma perfeita novidade entre nós; e, tanto pela sua factura, como pela sua variedade, nitidez e barateza, hade captivar o favor do publico. Merece-o, pois não se calcula o trabalho que os collecionadores tiveram para recolherem de todos os pontos do paiz as melodias dispersas, conserva

---

opiniões individuaes mostram que ha uma grande liberdade de pensamento, de lingua e de penna, e que as instituições tem lançado já raizes muito profundas no solo da França, e que os costumes crescem, e renascem á sombra das boas instituições e das boas leis. Isto queria eu que houvesse em Portugal, onde o povo é soberano e cidadão, e não pode ser escravo. Falle, e falle alto e bom som, diga o que quer, e o que pensa, erro ou absurdo respeitamos as opiniões de todos, que ninguem tem o privilegio da inerrancia. Os desejos tambem não são crimes. Deixal-os ter saudades do tiranno ausente, deixal-os esperar por uma infausta vinda. Façamos nós justiça a todos, que os desejos não serão cumpridos, e as saudades talvez passem. Esta é uma politica illustrada, liberal, e que muito quizera ver seguida.

Oh! Se assim o tivesse feito o partido miguelista, se elles se não tivessem deshonrado por quantas perseguições, por quantas baixezas, por quantas infamias, por quantas perfidias, e por quantas vilanias podem infamar os mais vis da especie humana, muito folgára eu de poder defender n'esta assembleia a causa dos inimigos vencidos! Mas qual foi d'elles que se não vendesse por um emprego á causa da revolução? Esses cavalheiros de uma fidelidade bastarda serviram todos os poderes, todos os partidos, todos os delirios, e muitas vezes foram mediocres escravos, ora dos palacios, ora das turbas. Quando as turbas tinham força e poder, quem mais ignobil do que o tiranno, que prestou um juramento de fidelidade ao Rei seu irmão, que depois atraiçoou, abjurando de sua confiança diante de representantes da nação; promette de defender a liberdade publica, e quebra o juramento e recua com a mais feroz e descommunal tirannia que se viu ainda sobre a terra. Quem pode respeitar ou lastimar este tiranno tão despresivel, a quem um velho venerando chamou o monstro bipede! Igual perfidia e aleivosia cometteu o primeiro e indigno presidente da camara dos pares: chegaram ao poder por uma maneira vil, e o exercitaram por uma maneira cruel e atroz. Eis ahi porque eu não invoquei em seu favor os altos principios de generosidade e humanidade, que tão grava-

---

dos tenho no meu coração; se não a minha voz soaria livre no seio d'esta assembléa a pedir, não só clemencia, mas respeito, porque esse não se pode negar a vencidos, quando elles procederem como leaes e cavalheiros, ainda defendendo uma causa detestavel! Ainda assim, eu espero que o governo não abusará da acção da lei, que lhe é comettida pela causa do estado; porque n'estes casos eu quero que a sabedoria e humanidade dos homens d'estado suavisem a acerbidade de tão desagradavel ministerio. Esta é rasão do artigo 2.º do meu projecto; mas eu já d'aqui ameaço os ministros com a sua responsabilidade, se elles por uma excepção violenta comprometterem a paz ou a prosperidade da nação. Alem d'esta acção do governo contra os mais facinorosos sectarios da tirannia, temo a acção dos particulares, ou o direito de terceiro, já reconhecido na proclamação de Bel-Isle, e em muitos actos e documentos officiaes, artigos que nós não poderiamos citar nem modificar sem destruirmos todos os fundamentos da ordem social; porque seria deixar os cidadãos entregues ao juizo da força fisica de suas paixões, visto que se lhe negava o accesso no santuario da justiça. Em virtude d'este direito algum miguelista mais furioso, mais malvado, mas que por obscuro escaparia á acção do governo, pode ser chamado aos tribunaes; e melhor é isso do que deixal-o exposto ás furias da vingança, e das reacções politicas. Eu confio que este decreto não terá muitas consequencias deploraveis, porque só algum homem muito ferido, e offendido é que lançará mão de um meio tão difficil, tão incerto, e tão inefficaz, tão repugnante e tão despendioso, podendo obter por outro meio a sua indemnisação. Eu achei na historia do paiz, e em todos os monumentos antigos que este artigo fôra sempre guardado; e vi que directamente não podia ser atacado; mas prevendo o receando as terriveis consequencias que d'elle proviriam, se como homens d'estado não atalhassemos as desgraças, que ninguem podia deixar de antever, acudi com o só remedio constitucional, e só efficaz, que foi destruir os venenosos effeitos d'este artigo facilitando a indemnisação pelo thesouro. Sem isto, se a camara se limitasse a deixar a nação debaixo de uma tem-

---

O sr. Joaquim A. de Magalhães, para justificar o proceder da commissão, disse que ella não tinha feito senão regular o direito, creando uma grande acção nacional para effeito de tolher muitas demandas singulares, e por consequencio os odios, e tristes consequencias que d'ellas necessariamente provém. Não negarei que o meio proposto pela commissão até um certo ponto diminue esse funesto e inevitavel resultado do direito de terceiro deixado assim em tudo a sua crueza. Mas é necessario confessar que se o estado se não constituir cessionario dos patriotas, sómente seu agente e procurador, não pode subsistir o sistema das cathegorias; porque, alem de outros inconvenientes, diminuiria o direito de terceiro contra os interesses dos patriotas, e embargaria por este modo, que a indemnisação fosse plena ou tão ampla como o podia ser. Alem d'isso o sistema da commissão tem muitas outras incompatibilidades, consequencia necessaria do erro que fez a mesma commissão, querendo legislar sobre um negocio que não soffre novas leis, porque teriam o vicio da retroactividade. Agora não só esta acção geral do governo, mas a acção dos particulares devem encontrar muitos tropeços, ou antes receios naturaes, e obstaculos invenciveis. Estes tropeços, e obstaculos são o espirito dos povos, e a instituição do jury. De por mim nunca votarei por que a nação seja desherdada d'esta rica, e bella instituição, debaixo de nenhum pretexto. Para todos os portuguezes quero a igualdade e a protecção da lei commum. Excepção não me parece que se deva fazer em negocio tão ponderoso.

Assim creio que a menos que não mandassem um conselho de guerra julgar estas causas (e para isso não quero os nossos soldados) não é facil vêr muitas demandas ganhadas pelos lesados, no centro das provincias, aonde o amor da liberdade tem pegado em poucos corações, aonde a sua luz alumia poucos espiritos, e aonde a visinhança, a parentella, e a solida influencia de muitos chefes rebeldes opporia uma resistencia, sempre, ao menos muitas vezes insupportavel e terrivel. Por estes motivos creio que nenhum dos dois systemas, o da commissão e o da lei velha, podem ser adoptados, se é que

---

do a legislação particular, que regula os bens da corôa, não constituem propriedade dos donatarios, e assim quando tal admittisse a camara, não faria senão sanccionar o meu principio debaixo de outra apparencia, porque uma vez applicados os bens da corôa para indemnisar os patriotas, não tinhamos senão a indemnisação nacional. No mesmo caso está comprehendida a casa do infantado; no mesmo muitos dos bens occupados pelas ordens religiosas, hoje felizmente abolidas. Os bens patrimoniaes do ex-infante, os das ordens religiosas que lhes vieram da corôa, e os dos outros rebeldes estão sujeitos a indemnisação nos termos da lei, porque essa responsabilidade ficou assegurada pelo artigo 2.º do meu projecto. Mas é necessario attentar bem n'isto; porque o meu projecto não consagra um só meio, um só principio, mas todos, ainda que a sua base principal seja que o thesouro indemnise os estragos causados por uma tão grande calamidade publica, como é a tirannia e a guerra civil, que allagou toda a nação. A respeito, porém, dos bens das ordens religiosas não pude ouvir o que na sessão precedente disse o sr. J. A. de Magalhães, mas se elle quiz declarar que os bens das ordens religiosas, que lhes não vieram por doações da corôa, estavam já encorporados na corôa, ou para melhor dizer, declarados bens nacionaes, respondo que nenhuma lei podia violar o direito de terceiro, e que os bens patrimoniaes dos frades rebeldes, como sujeitos á responsabilidade, que lhes resulta dos damnos provenientes da rebellião, devem primeiramente satisfazer essa divida, e que então se deve consultar se será melhor fazer a reparação (o que é difficil), se deixallos estar como bens nacionaes, pagar a nação por quaesquer outros meios e rendimentos publicos uma divida e obrigação, que incontestavelmente affecta aquelles bens. Eu entendo que as contribuições directas eram as que melhores garantias podiam dar aos novos credores do estado; e para isso escolhi esta hypotheca. Se melhor a tivesse melhor a daria, para assegurar a sorte de tão illustres e generosos credores, que á patria deram tudo, sangue, bens, vida, até arriscaram a futura felicidade de suas familias; sacrificios numerosos, que nunca podem ser dignadas na tradicção popular, e que irão sahindo a lume nos fasciculos successivos. O primeiro fasciculo que temos presente, de 16 paginas, é avivado com um gracioso desenho allegorico, composição do reputado professor Joaquim Marinho. Eis o summario:

«As melodias portuguezas», prologo por Theophilo Braga; «O lavrador da arada», lenda religiosa; «Canção do figueiral», trobadoresca, com uma traducção por Anthero do Quental; «Canna verde», chula de Braga; «Então és o meu amor», descante de Amarante; «Oh que salero!» choreographia de Penacova.

Custa apenas 200 reis por assignatura, e acha-se á venda em todas as livrarias e armazens de musica.

CARTA DE LISBOA

30 DE MAIO DE 1893.

A questão do dia é ainda a que dimana da eleição do sr. conde de Burnay. As opiniões dividem-se e não é facil predizer no momento actual o que dará a votação. Ha opiniões oppostas, cujos fundamentos calam no espirito publico, cujas razões juridicas são dignas de acatamento. Quem affirmar que a questão se resolve d'este ou d'aquelle modo, engana-se necessariamente. O que é positivo, o que não entra em duvida é, que a questão pessoal entra aqui com toda a sua força. Não ver as cousas assim, será não ver bem, será negar a evidencia.

— Nas camaras não se tem dado assumpto importante. As propostas de fazenda estão na téla da discussão. Precede todas as outras a que dispõe sobre o sello. N'esta questão o illustre deputado por Ovar tem sido inimitavel de zelo pela causa publica. A proposta pode dizer-se que não resiste aos seus argumentos: aquillo sáe-lhe das mãos em farrapos. O talentoso filho de Aveiro tomou a seu cuidado todo aquelle trabalho e o que tiver de votar-se, em contraposição aos interesses publicos e á causa do povo, não será sem combate, em que as forças se encontrem e se debatam palmo a palmo—taes são as suas disposições, tal é a força da sua argumentação, tal é o profundo estudo que sua ex.ª tem feito das questões pendentes.

— As propostas tributarias do sr. ministro da fazenda, se não foram feitas de molde para levantar contra ellas o espirito publico, tem decerto outro fim difficil de attingir. Como se sabe os despachantes de bagagens nos caminhos de ferro pagavam de contribuição 9$000 réis, que já não era pouco. Agora pelas novas tabellas apresentadas terão de pagar 55$000. Simplesmente impossivel, por verdadeiramente iniquo. E assim tudo. Bem faz por conseguinte o illustre filho d'Aveiro e todos os que o acompanham nos seus propositos, em declarar guerra de morte a taes propostas.

— A questão do nosso amigo sr. capitão Machado não está ainda extincta. O illustre representante da nação ainda ante-hontem teve de responder ás perguntas officiaes que lhe foram feitas judicialmente. Cahiu a situação que o perseguiu, mas o *famoso processo* continua. Cousas d'este paiz.

— O nosso bom e honrado amigo sr. conselheiro Albano de Mello já prestou juramento e tomou assento. O nosso illustre correligionario—terror do finado constituitismo—cujo chefe guilhotinou a aprasimento geral d'esse circulo—vem completamente restabelecido, o que é motivo de prazer para todos os seus amigos.

— A carta do sr. conde de Burnay publicada no *Jornal do Commercio* e no *Seculo* de hoje tem feito na capital impressão agradavel para este cavalheiro. A carta contém verdades que não soffrem contestação. A guerra que se faz a este notavel financeiro tem a sua baze em questões pessoaes: é o que está parecendo a todos. Pois ha um homem com os predicados tão salientes do conde de Burnay, que quer ser portuguez, e pretende negar-se-lhe afincadamente esse direito! Ha n'isto alguma cousa de extraordinario, certissimamente.

— Não vae melhor o sr. Pinheiro Chagas. Ante-hontem teve um ataque forte, que chegou a pôr em risco a sua existencia. E' muito para lamentar a perda de tão notavel homem politico. Que Deus lhe prolongue a existencia, é o que todos pedem ao Senhor em fervorosas supplicas. A sua perda, quando se realise, será uma perda nacional.

— A familia real vae sair para Beja, onde se lhe prepara a mais ruidosa recepção. Beja receberá dignamente os seus reaes hospedes.

— O projecto de reforma do ensino primario, que já está a imprimir na Imprensa Nacional, estabelece quatro classes de professores. A admissão na primeira é por provas documentaes e nas restantes mediante concurso por provas publicas. Restabelece-se a inspecção geral e criam-se escolas normaes em Coimbra, Evora e Ponta Delgada. Os vencimentos são por classes, havendo em cada uma d'ellas minimos e maximos. O primeiro vencimento será de 150$000 réis. A medalha de ouro por serviços á instrucção é conferida aos professores que, passados vinte annos, derem testemunhos de que a merecem.

— A Relação de Lisboa acaba de praticar um acto de justiça sympathico a toda a gente. Por accordão d'este tribunal a sr.ª condessa de Penha Longa, foi investida na qualidade de cabeça de casal, no inventario a que se procede por obito de seu marido, o sr. conde de Penha Longa. A sentença, firmada pelos dignissimos magistrados dr. Tavares, Sequeira e Anthero de Sá, revoga o despacho de 1.ª instancia que negava á sr.ª condessa aquelle incontestavel direito, o qual foi sustentado por um notabilissimo requerimento, que foi o ultimo trabalho juridico do fallecido dr. Pinto Coelho adoptado pelo sr. dr. Vicente Monteiro, que o substituiu, como advogado de s. ex.ª. Foi uma decisão justa, sob todos os pontos de vista, e largamente desenvolvida no accordão, em que o digno relator, o sr. dr. Tavares, confirmou uma vez mais, os seus merecidos creditos de distincto jurisconsulto. O que estava succedendo era uma intruzão condemnavel e condemnada. Havendo uma senhora em todo o sentido respeitavel, viuva do fallecido, haviam simples sobrinhos, porque se apresenta a abonal-os um testamento que não traduz decerto a ultima vontade do testador, ser o cabeça do casal? Não podia ser, e não é por que acima das rabulices forenses está o direito e a justiça que importa sempre acatar, e que felizmente se acatou. Honram-se os tribunaes que com tanta justiça procedem.

— Tem subido bastante o preço das acções do Banco de Portugal. De 100$000 reis, que é o seu valor effectivo, estão hoje por 125$000, sendo maior a procura que a offerta. E o que succede não maravilha ninguem. Lançando no mercado quanto papel precisa, e auferindo d'essa emissão o juro pelo menos de 6 por cento, os seus lucros devem montar a uma avultada somma. Bem faz, pois, quem compra d'aquelle papel. Os lucros que o Banco de Portugal aufere podia auferil-os o Estado, se n'esta terra tivesse havido governos que soubessem pôr os interesses do paiz acima dos interesses d'aquelle estabelecimento de credito. Se o governo emittisse moeda nacional, em logar de auctorisar a emissão que o Banco faz com o credito da Nação, e só com este, de moeda sua, pelo menos evitar-se-ia o dispendio que se faz do enorme juro que ao proprio Banco se paga pelos valores que empresta ao Estado. E não vejo que pensem n'isto os nossos homens d'Estado! Pois é caso muito para pensar e para prevenir.

— A memoria do illustre patriota ha pouco fallecido, sr. Francisco Simões Carneiro, recebeu na sessão de hoje o mais completo e o mais solemne testemunho de consideração. Proposto pelo sr. Elvino de Brito um voto de sentimento pela perda de tão distincto patriota, os partidos pela voz auctorisada do sr. presidente do conselho, e de todos os *leaderes* parlamentares, votaram a proposta sem excepção de nenhum grupo. Satisfaz ver, que não esquece n'aquelles logares, a memoria dos que foram honrados na terra a que tanto queremos.

— O sr. Eduardo Augusto Valladim, um dos mais illustrados e mais dignos officiaes da nossa marinha, vae dirigir os serviços fabris do respectivo arsenal. A escolha para tão importante cargo não podia ser mais acertada.

— A nossa situação financeira melhora em credito no estrangeiro. Os fundos portuguezes sobem alli como era d'esperar desde que se sabisse da vida anormal em que iamos.

— Monta a dois milhões de libras a cifra que n'estes ultimos dias tem attingido a compra firme de fundos portuguezes externos, feita por conta da praça de Lisboa. A este respeito, diz um jornal d'aqui:

> N'estes ultimos dias tem-se especulado muito em Lisboa na compra de fundos externos de 3 p. c. para converter em internos, porque ao cambio de 20 p. c., o externo recebe 33 p. c. em oiro e o interno tanto como se lhe déssem 56 p. c. tambem em ouro. Esta conversão, se adquirisse largas proporções, transtornaria todos os calculos orçamentaes. Com effeito, se todo o coupon externo fôr de 10:242 contos, encargo orçamental em notaa, emquanto que o pagamento de 7 p. c. ao interno equivalente custaria 7:070 contos de réis. A perda da cotação nos mercados externo deve, comtudo, restingir a conversão, mas, por ora, não é possivel fazer idéa clara do que succederá!

— Fizeram exame no lyceu de Lisboa, quatro alumnas cegas da escola asylo Castilho da associação protectora dos cegos. O jury era composto dos srs. dr. Simões Dias, Alves Mendes e Marinho da Cruz. Aos exames, que foram magnificos, assistiram os srs. Lima Carvalho, presidente da associação, Raposo, João Cysneiros, Trindade Carvalho, reitor do lyceu, diversos professores, muitas senhoras e todas as creanças da escola asylo Castilho. As quatro meninas examinadas foram alvo d'uma imponente manifestação de sympathia á sahida do lyceu. Os estudantes fizeram-lhe uma calorosa ovação.

— Os moços de padeiro continuam a ser multados pela policia por se lhe encontrar falta de peso no pão. Com este fundamento realisa-se uma enorme contribuição municipal. Por este modo o cofre da municipalidade abastece-se de dinheiro. Só n'um dia foram multados: José Lopes, creado da padaria, da rua dos Carros, 67, que vendeu dois pães com a falta de 40 grammas. Cazimiro Alves, rua Capello, 7, por vender dois pães com a falta de 20 grammas. Manuel Nunes Vidal, rua de Santa Martha, 43, por vender um pão com a falta de 20 grammas. José Nunes da Silva, rua da Alegria, 18, por vender 4 pães com a falta de 200 grammas e José Duarte, creado da mesma padaria, por vender um pão com a falta de 15 grammas. Foi imposta a cada um a multa de 6$000 réis.

— O juro do dinheiro no Banco de Inglaterra, que havia subido gradualmente até 4 e meio por cento, o que é alli verdadeiramente extraordinario, já baixou para 3, facto que se recebe como um bom simptoma.

— Ascende á importancia de réis 170:000$000 o que o governo aufere pelo fallecimento da ultima freira do convento de Santa Maria de Villa do Conde. Em inscripções appareceram 36:000$000 réis. O resto é em propriedade, fóros, etc.

— As provas dos concorrentes aos logares de justiça, ultimamente dadas, vão ser apreciadas pela respectiva commissão que para isso vae reunir-se.

— Na madrugada de hontem deu-se, na linha de circunvalação, uma grande desgraça. Uma carroça que passava foi atropelada n'uma passagem por uma machina de serviço, deixando quasi mortos dois homens que a acompanhavam, e matando o cavallo que a conduzia. A desgraça deve-se ao guarda das cancellas, que dormia quando devia ter fechado aquellas. Ha muito d'isto por essas linhas fóra. O mau serviço nos caminhos de ferro é geralmente reconhecido.

— Estão muito adiantadas as negociações para o lançamento do cabo para os Açores. O projecto é apresentado ainda n'uma das sessões da semana corrente, e se o fôr, como decerto não soffrerá impugnação em nenhuma das camaras, em setembro estará o grande archipelago ligado com o continente. E' um dos pontos cardiaes do contracto.

— Chegou a Lisboa o nosso ministro em Paris. Veio sem ser esperado, e volta dentro de poucos dias á capital da França.

— Falleceu repentinamente aqui o sr. dr. Caetano Lima, director do hospital de marinha, facultativo de 1.ª classe do quadro de saude naval e cavalheiro muito considerado na capital.

— O cambio do Brazil baixou para 10 7/8". São noticias de hontem.

— Estão declarados suspeitos de cholera os portos da Russia.

— A'manhã é votado na camara electiva o tractado de commercio com a Hespanha.

Y.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

UMA quinta, no sitio da Quintã, da freguezia e concelho de Vagos, denominada Quinta da Monica ou Graciosa. Consta de praia de arroz que leva para cima de 180 alqueires de semeadura, vinhas, terras de pão a maior parte regadia, mattos, pinhaes, casas de habitação, celleiros, eiras, curraes de gado, pomares de espinho, de caroço e pevide, uma folça ou esteiro com muito terreno para carregar e descarregar moliços, estrumes e outros generos quaesquer, cuja folça tem um grande desenvolvimento quasi todo o anno.

Quem a pretender póde dirigir-se a Albino Freire de Almeida Barreto, morador na mesma quinta.

DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

roga-se queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaês satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

O ADVOGADO

BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—
Praça de D. Pedro, 50, Lisboa

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

GARANTIDA LEGALMENTE PELO GOVERNO SUPREMO

EM

HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

Réis 150,000$000

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova Grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso cerca de

1 premio de réis	90.000$000
1 premio de réis	60.000$000
1 premio de réis	30.000$000
2 premios de réis	22.500$000
1 premio de réis	21.000$000
1 premio de réis	19.500$000
1 premio de réis	18.000$000
1 premio de réis	16.500$000
2 premios de réis	15.000$000
1 premio de réis	12.000$000
5 premios de réis	6.000$000
3 premios de réis	4.500$000
26 premios de réis	3.000$000
56 premios de réis	1.500$000
106 premios de réis	900$000
253 premios de réis	600$000
6 premios de réis	450$000
756 premios de réis	300$000
1237 premios de réis	150$000
33950 premios de réis	44$400

18991 premios de 90$000, 60$000, 45$000, 38$100, 30$000, 28$200, 20$100, 12$000, 6$000 réis.

A muito importante loteria de dinheiro, auctorisada pelo alto Governo de Estado em HAMBURGO, e garantida pela propriedade total do Estado, conteem 110,000 bilhetes dos quaes 55,400 devem ganhar com certeza. N'esta loteria o capital é de cerca de

3,200,000$000 RÉIS

A combinação favoravel d'esta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 55,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000$000, da segunda serie 16,500$000 réis, e eleva-se na terceira a 18,000$000 réis, na quarta a réis 19,500$000, na quinta a 21,000$000 réis, na sexta a 22,500$000 réis, e na setima a event. 150,000$000 réis, mas em todo o caso a 90,000$000, 60,000$000 réis, etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeo, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postale internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para

1 bilhete original inteiro Marcos 6.—ou Réis 1$852
1 meio bilhete original Marcos 3.—ou Réis 950

Os preços dos bilhetes das series seguintes, sem como a distribuição de todos os premios e datas dos sorteios, todos os pormenores em fim, podem ser examinados no plano official.

O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteio cada interessado receberá a lista official dos premios extraidos, carimbada com as armas do Estado. O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa espectativa, o plano dos sorteios não convier a um dos interessados estamos promptos a tornar a receber, antes do sorteio, os bilhetes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos as ordens o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de

10 Junho 1893

Valentin & C.ie
CASA BANCARIA
HAMBOURG
cidade livre, Allemagne.

Os sorteios verificar-se-hão a 28 e 29 de junho de 1893.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100
LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica*, taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

(*)

ACADEMIA DAS SCIENCIAS
PREMIO MONTLOION
SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

PRENSAS E BOMBAS

PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxemburg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot**, estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.º 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.º—LISBOA

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Para as creanças ou pessoas muito dereis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *unch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

CANCIONEIRO DE MUSICAS POPULARES

PARA PIANO E CANTO

por

Cesar das Neves e Gualdino de Campos

Summario do 1.º fasciculo:—«As melodias portuguezas,» prologo por Theophilo Braga; «O lavrador da arada,» lenda religiosa; «Canção do figueiral,» trobadoresca, com uma traducção por Anthero do Quental; «Canna verde,» chula de Braga; «Então és o meu amor,» descante de Amarante; «Oh que salero!» choreographica de Penacova.

Preço do fasciculo de 16 paginas, para os assignantes, 200 réis; avulso 400 réis.

Empreza editora Cesar, Campos & C.ª rua da Fabrica, 80, Porto.

A' venda em todas as livrarias e armazens de musica.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*
Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

---

mente recompensados, nem indemnisados. Diz-se, mas será um escandalo aumentar as decimas; e pôr uma nova contribuição de oitocentos contos annuaes! Não ha escandalo em se pagar o que se deve—escandalo seria não o fazer. Nenhum novo imposto é necessario; porque as decimas em 1827 rendiam oitocentos contos; e então pagavam-se dizimos—contribuição enorme e horrivel, de que o povo foi alliviado pelo talento reformador do immortal Libertador. Assim basta que se executem as leis existentes para que as decimas subam muito mais, e isto não pode deixar de ser, porque se a nação não quer, não pode ser nação, seja provincia, ou seja colonia—mas sendo nação força lhe será prover ás suas inevitaveis despezas, e indiclinaveis obrigações. Porem se a camara attentar bem o meu projecto, verá que não são oitocentos contos, mas quatrocentos, porque eu fiz uma importante alteração na lei dos foraes, que salva a nação pelo menos de quatrocentos contos d'indemnisações já decretadas; e assim não vem a dar aos patriotas todos do reino senão a mesma ou menor quantia, do que esta camara votou só para duas pessoas, a rainha, e seu marido. Feliz a nação que por tão pouco compra a paz, e não compromette a sua liberdade futura!

O sr. Seabra expoz á camara uma theoria engenhosa ácerca dos delictos politicos; porém não tenho meditado tanto sobre este ponto, que possa já dar á camara a minha opinião; com tudo direi que me não parece que os miguelistas principaes possam ficar a salvo, e cobertos com essa doutrina; eu tenho muito respeito por todas as opiniões moraes, politicas e religiosas, e não serei eu quem n'esta parte restrinja as inalianaveis e preciosissimas prerogativas da especie humana, nem sou eu que me deixe levar do odio, e cegar pelo bruto espirito do partido, para renunciar assim loucamente aos grandes principios da liberdade, constante objecto do meu amor, dos meus desvelos, e preço de tantos e tão grandes sacrificios. Doloroso é para mim não poder eu respeitar um partido, que sempre combati, e que todos vencemos. Esse respeito tenho, e tem-no a França toda pelos realistas, fieis e desinteressados, que depois da revolução de 1830 não sacrificaram ao fo-

quero partilhar toda a responsabilidade que da lei possa vir aos conselheiros fieis, que tal conselho deram ao regente. Mas se vós, senhores, approvais um principio, vós deveis proseguir nas suas legitimas consequencias para neutralisar a guerra dos processos civis de reparação, e esses funestos duellos de propriedade. Que direis vós do libertador se depois de seis annos de tirannia, de crimes, de guerras, e de revoluções dissesse aos portuguezes vencidos = Meus filhos, eu tenho pena de vós e de vossas familias; posso esquecer, e posso perdoar os vossos crimes; mas os vossos crimes são horriveis e são publicos; as leis estão lá, e eu sou executor d'essas leis severas, mas justas! Malvado seria o homem d'estado que assim fallasse, e que assim procedesse depois de tão grandes calamidades. Em circumstancias iguaes se acha esta camara, que por isso deve prover nas causas de propriedade violada para salvar o paiz do flagello das demandas, dos odios assim perpetuados das familias, e da miseria dos mesmos infelizes. Mas diz: porem o imperador não esqueceu, perdoou, e a sua amnistia é menos ampla que a de Luiz XVIII, porque sempre elles resalvam o direito de terceiro. Assim é, mas nós devemos completar a grande obra do libertador, e respeitando o direito de terceiro, deixando o em toda a sua plenitude, provermos como legisladores e como homens de estado, para que aquillo que foi deixado como remedio, não sirva para morte ou ruina pa saude publiaa. O meio indirecto de que usamos prova juntamente que o nosso coração é de legislador, e as nossas cabeças de homens d'estado. Para lançarmos mão d'este recurso, temos o exemplo das nações cultas, e auctoridade de Bentham, que para mim, e para nós, sem duvida que vale muito. Assim como uma cidade, ou uma provincia destruida por um exercito inimigo é indemnisada de seus estragos pela nação, e assim deve ser, quando muitas familias, ou muitas cidades são destruidas pela guerra civil, é claro que deve subsistir o mesmo direito de indemnisações pelo thesouro. A guerra estrangeira é uma calamidade publica: e o que é a guerra civil se não outra calamidade publica ainda mais pezada! E o que será menos na proporção, que forem crescendo as luzes e a civilisação,

pestade desfeita de demandas, d'odios, e de rixas, e d'ambições, grande, immensa era a responsabilidade que pezava sobre ella, e sobre a cada um de seus membros. E creio que a Europa e a posteridade ficariam persuadidos com o impolitico procedimento de uma camara tão improvidente, e não sei se mais deviam accusar a nossa barbaridade intellectual. Depois de uma grande revolta e alteração politica muitas pessoas ficaram offendidas, porque muitos crimes se commetteram contra a liberdade, e contra a propriedade; mas então é necessario dar aos males que affligem a republica e remedio proprio, e não deixar em toda a sua força a acção das leis ordinarias, porque ellas poderiam renovar as feridas mal abertas, e serem um verdadeiro flagello peior que a revolução, de que apenas nos salvamos. O sr. Rodrigo da Fonseca disse geralmente—que a questão se não havia de decidir pelos codigos da lei civil, mas pelo direito das gentes, e pelos bons principios do direito publico. Quando uma cidade pecca, não pecca ninguem; e d'ahi vem a theoria dos perdões e das amnistias.

A lei ordinaria castiga o crime politico, e promette a reparação. Deixai n'estes dois casos a lei em toda a sua força, esperai pelas consequencias. Assim como para minorar a graveza das acções criminaes se acha o balsamo dos perdões e amnistia, assim para minorar o mal das acções civis da reparação civil por motivos de revoluções politicas, e guerras civis, se acha o meio eficacissimo da indemnisação e reparação nacional. Eu sei que alguns espiritos preoccupados condemnam a politica dos libertadores, porque deu uma, muitas e repetidas amnistias aos rebeldes, porém eu digo que ella o não fizesse dava de sua cabeça, e de seu coração uma tristissima idéa. Da lei é que veio toda a gloria de Trasibulo, a quem o libertador generosamente quiz imitar. Se elle fosse um principe vingativo, e reaccionario, se elle seguisse a deploravel politica de Carlos, e Jaime II, a sua reputação não seria muito melhor que a de seu irmão, que não era aborrecido, senão por que era cruel, tiranno, feroz e sanguinario. E politico, generoso e filantropico eu approvo plenamente, e

go vencedor, nem as suas particulares affeições, nem as suas opiniões, ou, se assim o querem, os seus erros! Mr. Hyde de Neuville, Mr. Chateaubriand, realistas dedicados ao ramo mais velho da casa dos Bourbons, teriam talvez muitos aggravos do ultimo rei, teriam talvez muitas simpathias pela nova dynastia, tinham certamente muitos amigos e muitos admiradores entre os liberaes, terriveis adversarios da familia proscrita. Mas no meio da metralha, no meio dos gritos da victoria do povo francez, que disseram elles?—Sê feliz, bom e generoso povo! Mas a nossa dôr é para os desgraçados que erreram, que vos exacerbaram, e que vós despenhastes do throno; nosso principe é a legitimidade; a ella, a saudades de reis ingratos e obstinados, e a uma esperança, que talvez nunca se realise na vida, ficamos nós para sempre ligados. As nossas pensões dispondo d'ellas, a nós basta-nos a nossa honra, a nossa lealdade, o nosso dever, e o ardente desejo de que a França seja feliz, prospera e livre! Homens de bem! Por isso é que a França se considera como livre do louco e ferreo partido esmagado pelo povo irritado! O duque de Fitz James rasgou a sua carta de par. Bemer disse: eu sou parte d'este povo, que vós dizeis soberano; tenho uma cabeça e um voto, e este voto, e esta cabeça e este coração estão dedicados á fortuna da familia proscrita. Por isto a reputação d'estes homens não perdeu no conceito da França, antes o seu proceder é tido por muito nobre, muito cavalheiro. Alli a franqueza politica é uma qualidade necessaria a todos os caracteres publicos.=Eu desejo o restabelecimento da casa Bourbon, o meu meu rei é Henrique V. farei tudo quanto a lei me permittir para o levar ao throno, eu o cumprirei pela imprensa. Assim fallam os realistas. Os illustres redactores do Nacional não querem a monarchia absoluta, nem a constitucional; seu governo dilecto é o America do Norte. Os redactores da *Tribuna* tem o Nacional, como doutrinario republicano, e salva a guilhotina (que em França tem poucos partidos) querem o governo democratico, puro e unotario. Cada um quer o que lhe parece, e diz o que quer; e ninguem lho reprehende, nem lho estranha, nem d'ahi vem ao Estado; estas diversidades de